



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-
GRANDENSE
CAMPUS PELOTAS

**CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA GRADUADOS NÃO
LICENCIADOS**

Início: 2023//1

Sumário

1 – DENOMINAÇÃO	4
2 – VIGÊNCIA	4
3 – JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS	4
3.1 - Apresentação	4
3.2 – Justificativa	6
3.3 – Objetivos	8
4 – PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO	10
5 – REGIME DE MATRÍCULA	11
6 – DURAÇÃO	11
7 – TÍTULO	11
8 – PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO	11
8.1 - Perfil profissional	11
8.1.1 - Competências profissionais	12
8.2 - Campo de atuação	13
9 – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	13
Gráfico 1 – Distribuição das disciplinas	15
9.1 - Princípios metodológicos	16
9.2 - Prática profissional	17
9.2.1 - Estágio profissional supervisionado	17
9.2.2 - Estágio não obrigatório	19
9.3 - Atividades Complementares	19
9.4 - Trabalho de Conclusão de Curso	20
9.5 - Matriz curricular	20
9.6 - Matriz de disciplinas eletivas (quando houver)	23
9.7 – Matriz de disciplinas optativas (quando houver)	23
9.8 - Matriz de pré-requisitos (quando houver)	23
9.9 - Matriz de disciplinas equivalentes (quando houver)	24
9.10 – Matriz de componentes curriculares a distância (quando houver)	24
9.11 - Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografia	53
9.12 - Flexibilidade curricular	62
9.13 - Política de formação integral do estudante	63
9.14 - Políticas de apoio ao estudante	64

9.15 - Formas de implementação das políticas de ensino, pesquisa e extensão	65
9.16 – Política de inclusão e acessibilidade do estudante	66
10 - CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES	68
11– PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO	70
11.1 - Avaliação da aprendizagem dos estudantes	70
11.2 - Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico de Curso	71
12 – FUNCIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO E DISCUSSÃO	71
12.1 – Coordenação do curso	72
13 – PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	73
13.1 - Pessoal docente e supervisão pedagógica	73
13.2 - Pessoal técnico-administrativo	82
14 – INFRAESTRUTURA	82
14.1 – Instalações e Equipamentos oferecidos aos Professores e Estudantes	83
14.2 – Infraestrutura de Acessibilidade	83
14.3 – Infraestrutura de laboratórios específicos à Área do Curso	84
ANEXOS	85
Anexo I	86
CAPÍTULO I	86
CAPÍTULO II	87
CAPÍTULO III	87
CAPÍTULO IV	89
CAPÍTULO V	89
CAPÍTULO VI	90
CAPÍTULO VII	91
CAPÍTULO VIII	92
Anexo II	93
CAPÍTULO I	93
CAPÍTULO II	93
CAPÍTULO III	94
CAPÍTULO IV	97
CAPÍTULO V	97
Anexo III	98
CAPÍTULO I	98
CAPÍTULO II	98

CAPÍTULO III	99
CAPÍTULO IV	100
Seção I	100
Seção II	101
Seção III	101
CAPÍTULO V	102
CAPÍTULO VI	103
CAPÍTULO VII	104

1 – DENOMINAÇÃO

Curso de Formação Pedagógica para Graduados não licenciados.

2 – VIGÊNCIA

O Curso de Formação Pedagógica para Graduados não licenciados passará a vigor a partir de 2023/1.

Durante a sua vigência, este projeto será avaliado com periodicidade anual (semestral ou anual, conforme opção do Curso) pela instância colegiada, sob a mediação do Coordenador de Curso, com vistas à ratificação e/ou à remodelação deste.

Tendo em vista as demandas de aperfeiçoamento identificadas pela referida instância ao longo de sua primeira vigência, o projeto passou por reavaliação, culminando em alterações que passaram a vigor a partir de 2023/1

3 – JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

3.1 - Apresentação

Acompanhando tendência mundial, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96) propôs uma profunda reforma no sistema educacional brasileiro. Entendendo a educação como um processo de desenvolvimento de capacidades que permitam aos sujeitos contemporâneos lidarem com o mundo que os cerca, tanto no que se refere à participação como cidadãos, como à atuação no mundo do trabalho e a permanente recriação da cultura, impõe-se que o percurso formativo atenda a essas exigências.

Historicamente, a formação docente para educação profissional no Câmpus Pelotas do IFSul, em ação desde 1999, vem sendo construída na perspectiva de aliar aos conhecimentos específicos de uma determinada área – a graduação da qual o aluno é oriundo – à formação pedagógica e o desenvolvimento pessoal que confira a este professor em formação a capacidade de dar conta dos desafios educacionais contemporâneos, sendo assim compreende-se que o

presente projeto trata-se de uma formação pedagógica na área do curso de graduação do estudante.

Nessa linha de pensamento, educar passa a ser compreendido como auxiliar os estudantes a desenvolverem potencialidades que lhes propiciem a construção de relações críticas e interativas com o mundo do trabalho e com a cultura sistematizada em suas várias manifestações. De uma maneira mais ampla, atende aos pressupostos da educação ambiental¹, possibilitando processos por meio dos quais os indivíduos e a coletividade possam construir valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Fiel a estes princípios, não tendo como opção manter-se na estrutura atual, pois se trata de formação inicial de professores que, segundo a Resolução CNE 02/2015 - que define as diretrizes curriculares para a formação inicial em nível superior e continuada de professores – deve ser efetivada, conforme previsto no Art. 9, nas modalidades curso de graduação de licenciatura, Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados ou curso de segunda licenciatura, mais uma vez o curso passa por um processo de reestruturação.

Desta forma elaborou-se este projeto de curso que visa atender a formação inicial e continuada de professores para a educação básica, em nível superior, estruturado como uma licenciatura para as diferentes áreas do conhecimento que tenham relação com a Educação Básica Técnica e Tecnológica. Nesta licenciatura o atendimento das diversas áreas específicas do conhecimento se constitui pelo oferecimento de atividades pedagógicas que serão realizadas nas áreas específicas de formação dos alunos, futuros professores.

O Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados articula os conhecimentos específicos das diferentes áreas de graduação do ingressante, com os saberes pedagógicos que possibilitam que o bacharel se constitua como professor da EBTT. Assim todos os ingressantes percorrerão um currículo

¹ Entende-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

comum relacionado com a área da formação docente, articulando saberes específicos e saberes pedagógicos nas diferentes práticas realizadas ao longo do curso.

Os procedimentos didático-pedagógicos e administrativos que consubstanciam este projeto de Curso são regidos pela Organização Didática do IFSul.

3.2 – Justificativa

Este curso tem como foco a formação de professores-pesquisadores, através de um Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados, estruturado com vistas a habilitar o aluno egresso de curso de bacharelado ou tecnologia para a docência em suas áreas de graduação.

A presente proposta adapta o curso de pós-graduação lato sensu em Educação Profissional com Habilitação para a Docência à Resolução CNE 02/2015, considerando a impossibilidade de continuar a habilitar para a docência nesta modalidade. Destaca-se que esta Resolução estabelece o ano de 2017 para adaptação dos cursos vigentes.

É importante observar que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96) define no seu Art. 62 que a formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, enfatizando no § 1º que a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, em regime de colaboração, deverão promover a formação inicial, a continuada e a capacitação dos profissionais de magistério.

Nesta perspectiva, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense possui uma larga experiência na habilitação docente para a educação profissional. Em 1999, começou a ofertar o Programa Especial de Formação Docente tendo realizado 12 edições e formado 388 professores. Em 2012 este programa foi transformado no curso de pós- graduação lato sensu em

Educação Profissional com Habilitação para a Docência, realizando 3 edições e atendendo 90 estudantes.

Destaca-se ainda que há uma oferta muito reduzida de cursos que habilitem para a formação docente, visando ao atendimento das necessidades de professores da EBTT das redes de ensino (federal, estadual e municipal), os quais tradicionalmente vêm sendo oferecidos na forma de cursos emergenciais. Existe um número significativo de professores na EPT em atividade sem habilitação exigida pela Legislação.

De acordo com o Projeto Desenvolvimento, Aprimoramento e Consolidação de uma Educação de Qualidade (SOFFNER, 2013)², que tomou como base o Censo da Educação Básica de 2012, apenas 27,8% dos professores desta modalidade educacional possuem curso de licenciatura; dos 72% sem licenciatura apenas 24,4% possuem algum curso de complementação pedagógica, ou seja, são 35.551 professores em atividade na EPT que não possuem nenhum curso de formação pedagógica, perfazendo 54,5% do total. No caso específico da Região Sul, 45,75% dos professores em atividade (6.241 profissionais) não possuem nenhuma formação pedagógica.

A sinopse estatística da Educação Básica do ano de 2016 evidencia que existem 134.440 docentes atuando na Educação Profissional no Brasil, dos quais 122.642 possuem graduação, porém 44.706 destes graduados não possuem licenciatura (INEP, 2017)³. Na região sul totalizam 2.760 docentes graduados sem licenciatura, atuando na Educação Profissional. Mais especificamente na cidade de Pelotas, existem 530 docentes graduados, dos quais 152 não possuem licenciatura.

Diante deste cenário e em consonância com o Planejamento Estratégico Nacional, referenciado na Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica, o presente projeto é focado neste segmento. Tem por meta a

² Pesquisa coordenada pela UNESCO com objetivo de subsidiar o CNE para discussão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

³ Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Sinopse Estatística da Educação Básica 2016. Brasília: INEP, 2017. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/sinopses_estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em 11/05/2017.

formação de professores que não possuem licenciatura na sua área de atuação/graduação, em conformidade com as demandas nacionais, regionais e locais. Atende as definições do Decreto Nº 8.752, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, e da Resolução CNE 02/2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Contempla também a Lei Nº 9.795, que dispõe sobre a educação ambiental, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

3.3 – Objetivos

Habilitar egressos de diferentes cursos de bacharelado ou tecnologia para atuarem como professores legalmente habilitados ao exercício da docência, por meio de uma abordagem coletiva, contextualizada em atividades e intervenções no território da própria escola, buscando aproximar os processos de formação da realidade professor-aluno, valorizando as experiências profissionais numa perspectiva que favoreça a percepção de si nas relações do ambiente educacional, qualificando suas possibilidades de participação como agentes na produção de saberes. Objetivos específicos:

- Preparar docentes para atuar na educação profissional e tecnológica em todas suas modalidades de ensino.
- Qualificar docentes para atuação crítica na oferta de ensino técnico integrado ao ensino médio, segundo os princípios pedagógicos da proposta de Ensino Médio Integrado, tendo o princípio educativo do trabalho e a politecnia como horizonte a ser buscado.
- Proporcionar a reflexão sobre os sistemas social, político e econômico vigentes, buscando estabelecer sua relação com o papel da educação no contexto contemporâneo e oferecer elementos de análise, com vistas ao desenvolvimento de visão crítica sobre o contexto educacional e tecnológico.
- Promover a reflexão, o estudo e a vivência prática relacionadas a gestão escolar.
- Propiciar um processo educativo indissociável de ensino, de pesquisa e de extensão.

- Promover a integração e interdisciplinaridade curricular, dando significado e relevância aos conhecimentos e vivência da realidade social e cultural, consoantes às exigências da educação básica e da educação superior para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.
- Valorizar a diferença e a diversidade como possibilidades de qualificação e potencialização do processo educativo.
- Desenvolver a capacidade de autoformação, articulando o fazer docente com a formação pessoal-acadêmico-profissional, por meio do exercício das práxis.
- Proporcionar subsídios que possibilitem uma maior visibilidade sobre a importância da formação permanente, como um instrumento básico no desenvolvimento profissional docente.
- Proporcionar que os conhecimentos específicos da área de formação da graduação dos estudantes sejam articulados com os saberes pedagógicos.
- Promover espaços para a articulação entre teoria e prática no processo de formação, fundada no domínio de conhecimentos pedagógicos e técnicos específicos.
- Possibilitar situações de reflexão sobre a prática, favorecendo a discussão sobre a diversidade e multiplicidade do “ser” docente, sua importância individual nos processos de transformação do coletivo, valorizando assim uma atitude que pode desencadear mudanças qualitativas do processo educativo.
- Preparar os futuros professores para o uso pedagógico das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) em suas práticas.
- Possibilitar o desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados.
- Possibilitar um instrumental teórico-metodológico das áreas específicas em estreita relação com o conhecimento das estruturas cognitivas e afetivas potencializadoras de aprendizagens, enfocando teorias, conteúdos e métodos das disciplinas, redes curriculares, processos comunicativos e culturais.
- Qualificar docentes em consonância com as mudanças educacionais e sociais, acompanhar as transformações gnosiológicas e epistemológicas do conhecimento.

- Incentivar a construção de valores sociais, conhecimentos e atitudes voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

4 – PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO

Para ingressar no Curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados, os candidatos deverão ter concluído cursos superiores de bacharelado ou de tecnologia.

A exigência de conclusão de graduação anterior incompatibiliza a realização de processo seletivo pelo Sistema de Seleção Unificada – SISU/MEC, o qual adota o ENEM para classificação dos estudantes e não apresenta a exigência de formação prévia em graduação como requisito de acesso.

Assim, o processo seletivo para ingresso será regulamentado em edital específico, respeitadas as normativas atinentes ao ingresso neste nível educacional.

5 – REGIME DE MATRÍCULA

Regime do Curso	Semestral
Regime de Matrícula	Disciplina
Regime de Ingresso	Semestral
Turno de Oferta	Alternado a cada ingresso: diurno e noturno
Número de vagas	25

6 – DURAÇÃO

	4 semestres
--	-------------

Duração do Curso	
Prazo máximo de integralização	8 semestres
Carga horária em atividades acadêmicas	1167h
Carga horária em disciplinas eletivas	Não se aplica
Estágio Profissional Supervisionado	300h
Extensão	150
Pesquisa	81
Atividades Complementares	200h
Trabalho de Conclusão de Curso	70h
Carga horária total do Curso	1437h
Optativas	Não se aplica

7 – TÍTULO

Após a integralização da carga horária total do Curso, incluindo prática como componente curricular, atividades complementares, estágio supervisionado e TCC (quando previsto), o estudante receberá o diploma de **Licenciado em sua área de graduação**.

8 – PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO

8.1 - Perfil profissional

O egresso do curso será um professor com capacidade de autoformação permanente a qual articule o fazer docente com a formação pessoal-acadêmico-profissional, que apresente uma visão crítica sobre os sistemas social, político e econômico vigentes, valorizando a diferença e a diversidade na educação e que reflita sobre a própria prática, criando soluções transformadoras no contexto educacional, compreendendo a importância do coletivo e valorizando atitudes desencadeadoras de mudanças qualitativas no processo educativo, o qual articule ensino, pesquisa e extensão.

Na atuação deste profissional, destaca-se o exercício da docência nas diversas áreas do conhecimento conforme a graduação do egresso, bem como as demais funções de magistério previstas na legislação, com ênfase na modalidade da educação profissional de nível técnico.

8.1.1 - Competências profissionais

A proposta pedagógica do Curso estrutura-se para que o aluno venha a consolidar, ao longo de sua formação, as capacidades de:

- Atuar a partir de uma visão crítica sobre os sistemas social, político e econômico vigentes, buscando estabelecer sua relação com o papel da educação no contexto contemporâneo com vistas ao desenvolvimento de visão crítica sobre o contexto educacional e tecnológico.
- Realizar práticas de ensino considerando a diversidade como possibilidade de qualificação e potencialização do processo educativo.
- Criar soluções transformadoras para os problemas educacionais contemporâneos.
- Refletir sobre a prática, considerando a diversidade e multiplicidade do “ser” docente, compreendendo sua importância individual nos processos de transformação do coletivo e valorizando atitudes que desencadeiem mudanças qualitativas no processo educativo.
- Ter capacidade de autoformação permanente, articulando o fazer docente com a formação pessoal-acadêmico-profissional.
- Articular ensino, pesquisa e extensão na construção de processos educativos.
- Articular teoria e prática, conhecimentos gerais e específicos, a partir dos princípios da politecnia, baseada no princípio educativo do trabalho.

8.2 - Campo de atuação

O habilitado no Curso estará apto a atuar nas funções de docência na educação básica e profissional nas diversas áreas do conhecimento, conforme a graduação do egresso, assim como desenvolver as demais funções atribuídas ao magistério, previstas na legislação a partir dos estágios cumpridos em ADO I, II, III e IV e das disciplinas cursadas do Curso.

9 – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Conforme a orientação da Resolução CNE/CP 02/2015 os conhecimentos curriculares foram agrupados em três distintos núcleos. Compreende-se os núcleos como conjuntos de saberes que foram categorizados. As disciplinas e as atividades propostas pelo curso, em muitos dos casos, abrangem os saberes de mais de um núcleo, por isso optou-se por manter o caráter de transversalidade dos conhecimentos, apresentando o conjunto de disciplinas e atividades que atendem os saberes descritos em cada núcleo:

- **Núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, do campo educacional, de seus fundamentos e metodologias e das diversas realidades educacionais.** Atendemos a este núcleo com as seguintes disciplinas e atividades: Processos de Ensino Aprendizagem I e II; Gestão Educacional; Educação, Cultura e Diversidade I e II; Psicologia da Educação; História da Educação; Sociologia da Educação; Filosofia da Educação; Fundamentos e Políticas da Educação I e II; Currículo; Educação, Sociedade e Trabalho; Atividade Docente Orientada I, II, III e IV; Educação Mediada por Tecnologias; e Produção Textual.

- **Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional, incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos, priorizadas pelo projeto pedagógico das instituições, em sintonia com os sistemas de ensino, atendendo às demandas sociais.** Atendemos a este núcleo com as seguintes disciplinas e atividades: Gestão Educacional; Atividade Docente Orientada I, II, III e IV; Processo de Ensino Aprendizagem I e II; Metodologia de Pesquisa, Orientação de Pesquisa I, II e III; Trabalho de Conclusão de Curso; Libras; Formação de Professores e Profissão Docente;

Educação, Cultura e Diversidade I e II; Psicologia da Educação; História da Educação; Sociologia da Educação; Filosofia da Educação; Fundamentos e Políticas da Educação I e II; Currículo; e Educação, Sociedade e Trabalho;

● **Núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular.** Atendemos a este núcleo com as Atividades Complementares, Atividade Docente Orientada I, II, III e IV e com a realização de uma pesquisa como Trabalho de Conclusão de Curso e a participação em atividades da pesquisa e extensão.

Os detalhes das atividades pedagógicas encontram-se descritas nos programas e planos de ensino dos componentes curriculares.

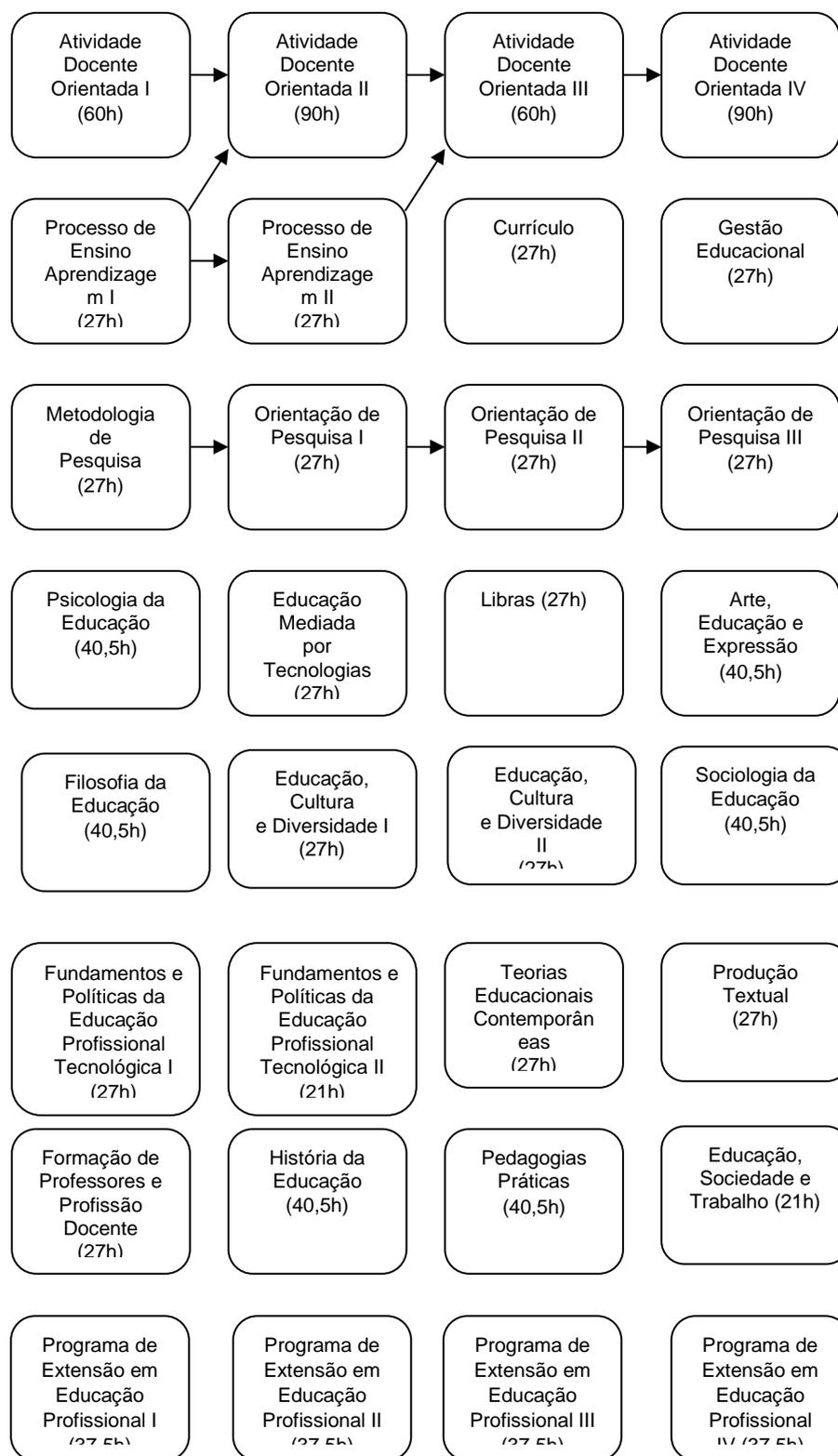
Gráfico 1 – Distribuição das disciplinas

Instituto Federal Sul-rio-grandense – IFSul

Diretoria de Ensino – DIREN

Curso Superior de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados

Representação Gráfica da Matriz Curricular nº 8051



9.1 - Princípios metodológicos

Em conformidade com os parâmetros pedagógicos e legais para a oferta de Cursos de Licenciatura, o processo de ensino-aprendizagem privilegiado pelo Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados contempla estratégias problematizadoras, tratando os conceitos da área científica específica e demais saberes atrelados à formação geral e pedagógica do estudante, de forma contextualizada e interdisciplinar, vinculando-os permanentemente aos seus cenários profissionais.

As metodologias adotadas atenderão à vocação do Instituto Federal Sul-riograndense, no que tange ao seu compromisso com a formação de sujeitos aptos a exercerem sua cidadania, bem como à identidade desejável aos Cursos de Licenciatura do IFSul, comprometidos com a inclusão social e com a qualificação da educação básica por meio da formação de professores com domínio de múltiplos saberes, visando contribuir com a reversão dos índices de desempenho escolar ainda insatisfatórios dos estudantes do ensino fundamental e médio no país.

Para tanto, ganham destaque estratégias educacionais que privilegiem a realização de movimentos de teorização significativos que permitam a construção de uma prática autoformativa. Tal prática valoriza a experiência educativa vivida no desenvolvimento do curso que potencializa ao aluno um enfoque investigativo sobre o seu próprio processo de fazer docente, assumindo uma postura reflexiva sobre o seu saber-fazer.

Entende-se que a formação docente, passa pela mobilização de saberes de uma prática reflexiva, de uma articulação teórica e de uma militância pedagógica. Neste sentido, é o encaminhamento pedagógico assumido no curso, tem a pesquisa como uma dimensão da formação e do trabalho docente, desenvolvendo atividades de docência orientada desde o início do curso e criando na sua estrutura curricular, espaços multidisciplinares de reflexão destas práticas, o que possibilitará a articulação dos conhecimentos construídos ao longo deste processo de formação.

A extensão será realizada por meio dos componentes curriculares de Programa de Extensão em Educação Profissional e Tecnológica I, II, III e IV, que serão desenvolvidas ao longo dos quatro semestres do curso. Visando ao envolvimento pleno dos estudantes com a comunidade, o Programa construirá ações de extensão a cada semestre que serão devidamente registradas e comporão a formação do estudante. O Programa envolverá as quatro turmas do curso e poderá ter ações divididas em turno vespertino e noturno, buscando respeitar o horário previsto para as atividades dos estudantes. Desta maneira, pensa-se no envolvimento em quatro semestres distintos, cada um com 50 horas-aula semestrais (37,5 h), intitulados como Programa de Extensão em Educação Profissional e Tecnológica I, II, III e IV, para efeitos de registros acadêmicos, que serão realizados ao longo das 20 semanas letivas. Os encontros ocorrerão conforme combinado entre os professores, estudantes e comunidade que construirão um cronograma de atividades semestral.

A pesquisa será composta pelas componentes curriculares de Orientação de Pesquisa I, II e III, em que serão desenvolvidas as investigações dos estudantes, desde a construção do tema até a escrita de relatório de pesquisa em forma de artigo.

9.2 - Prática profissional

A prática profissional é um lugar privilegiado de articulação dos conhecimentos específicos das diferentes áreas de graduação do ingressante (bacharel ou tecnólogo) com os saberes pedagógicos, possibilitando que este estudante constitua-se como professor da EBTT.

Com a finalidade de garantir o princípio da indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem, o Curso privilegia metodologias problematizadoras, que tomam como objeto de estudo os fatos e fenômenos do contexto educacional, procurando situá-los, ainda, nos espaços profissionais específicos em que os alunos atuam.

Nesse sentido, a prática figura tanto como propósito formativo, quanto como princípio metodológico, reforçando, ao longo das vivências curriculares, a

articulação entre os fundamentos teórico-conceituais e as vivências profissionais, com ênfase no domínio dos princípios didáticos-pedagógicos indispensáveis ao ofício docente.

No Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados, a prática como componente curricular corresponde a total de 570 horas, correspondendo às disciplinas de Atividade Docente Orientada, Atividades Complementares e Atividades de Pesquisa e Extensão.

9.2.1 - Estágio profissional supervisionado

Conforme a descrição da Organização Didática e do Regulamento de Estágio do IFSul, o estágio caracteriza-se como atividade integradora do processo de ensino e de aprendizagem, constituindo-se como interface entre a vida escolar e a vida profissional dos estudantes.

Nessa perspectiva, transcende o nível do treinamento profissional, constituindo-se como ato acadêmico intencionalmente planejado, tendo como foco a reflexão propositiva e reconstrutiva dos variados saberes profissionais.

A matriz curricular do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados contempla o estágio obrigatório (Estágio Supervisionado) integrando a carga horária mínima estabelecida para o Curso, a ser realizado em escolas das redes públicas e/ou particulares, tendo em vista a proposta de formação e a natureza da área de atuação profissional do egresso, cujas atividades demandam o desenvolvimento de uma atuação pedagógica crítica sobre os sistemas social, político e econômico vigentes, bem como a realização práticas de ensino que levem em consideração a diversidade como possibilidade de qualificação do processo educativo. Somando-se a isto a realização de uma prática reflexiva e autoformativa que consolide soluções transformadoras para os problemas educacionais contemporâneos, unindo dessa forma os três pilares: ensino, pesquisa e extensão.

O Estágio Supervisionado terá duração mínima de 300h, realizado a partir do primeiro semestre letivo. Entende-se por Estágio Curricular Supervisionado, atendendo a legislação vigente, a articulação entre teoria e prática. Visando

atender as exigências legais, o aluno do Curso de Formação Docente para Graduados não Licenciados deverá obrigatoriamente cumprir 300 horas de estágio, distribuídas em 4 semestres letivos. A integralização ocorrerá nas disciplinas de Atividade Docente Orientada I, II, III e IV, com carga horária distribuída conforme o regulamento geral de estágio em anexo.

O Estágio Curricular Supervisionado será desenvolvido em campo de estágio nas diferentes formas de oferta de ensino técnico. No caso de impossibilidade comprovada de oferta de estágio no nível técnico da educação profissional, o estágio poderá ser ofertado no nível médio. Tal definição leva em conta a capacidade de orientação de estágios por parte do corpo docente.

Entre as atividades desenvolvidas estão a observação, à docência compartilhada, a prática de docência, as orientações iniciais, acompanhamento, planejamento, elaboração de relatório e seminário de socialização. Estas atividades constituem-se em outro importante espaço pedagógico de articulação dos conhecimentos específicos das diferentes áreas de graduação do ingressante, com os saberes pedagógicos.

A modalidade operacional do Estágio Supervisionado no Curso encontra-se descrita mais detalhadamente no Regulamento de Estágio do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados (Anexo I).

9.2.2 - Estágio não obrigatório

Neste curso prevê-se a oferta de estágio não-obrigatório, em caráter opcional e acrescido à carga horária obrigatória, assegurando ao aluno a possibilidade de trilhar itinerários formativos particularizados, conforme seus interesses e possibilidades.

A modalidade de realização de estágios não obrigatórios encontra-se normatizada no regulamento de estágio do IFSul.

9.3 - Atividades Complementares

O Curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados prevê o aproveitamento de experiências extracurriculares como Atividades Complementares com o objetivo de (...).

As Atividades Complementares, como modalidades de enriquecimento da qualificação acadêmica e profissional dos estudantes, vinculam-se ao “Núcleo de Estudos Integradores para Enriquecimento Curricular” apontado na Resolução CNE/CP Nº 2/2015 ou ao “Núcleo de Estudos Integradores”, conforme Res. CNE/CP Nº 1/2006, e objetivam promover a flexibilização curricular, permitindo a articulação entre teoria e prática, além de estimular a educação continuada dos egressos do Curso, conforme estabelecido na organização didática do IFSul.

Cumprindo com a função de enriquecer os processos de ensino e de aprendizagem, as Atividades Complementares devem ser cumpridas pelo estudante desde o seu ingresso no Curso, totalizando a carga horária estabelecida na matriz curricular, em conformidade com o perfil de formação previsto no Projeto Pedagógico de Curso.

A modalidade operacional adotada para a oferta de Atividades Complementares no Curso encontra-se descrita no Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados (Anexo II).

9.4 - Trabalho de Conclusão de Curso

Considerando a concepção curricular do curso, prevê-se a realização de Trabalho de Conclusão de Curso no formato de artigo monográfico, como forma de favorecer os princípios educativos: da pesquisa como espaço de formação; da pesquisa como exercício de produção de conhecimentos; e da prática pedagógica como possibilidade de investigação.

Para assegurar a consolidação dos referidos princípios, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será realizado de acordo com as diretrizes institucionais descritas na Organização Didática, e com organização operacional prevista no Regulamento de Trabalho de Conclusão do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados (Anexo III).

9.5 - Matriz curricular

Disponível em anexo IV.

* O estágio é composto pelas componentes curriculares de Atividade Docente Orientada I, II, III e IV, conforme descrição no item 9.2.1. Além dos encontros semanais, o estudante irá realizar atividades junto ao campo de estágio, seguindo o disposto no Regulamento que faz parte do PPC do curso.

** A extensão será composta pelas componentes curriculares de Programa de Extensão em Educação Profissional e Tecnológica I, II, III e IV, que serão desenvolvidas ao longo dos quatro semestres do curso. Visando ao envolvimento pleno dos estudantes com a comunidade, o Programa construirá ações de extensão a cada semestre que serão devidamente registradas e comporão a formação do estudante. O Programa envolverá as quatro turmas do curso e poderá ter ações divididas em turno vespertino e noturno, buscando respeitar o horário previsto para as atividades dos estudantes. Desta maneira, pensa-se no envolvimento em quatro semestres distintos, cada um com 50 horas-aula semestrais (37,5 h), intitulados como Programa de Extensão em Educação Profissional e Tecnológica I, II, III e IV, para efeitos de registros acadêmicos, que serão realizados ao longo das 20 semanas letivas. Os encontros ocorrerão conforme combinado entre os professores, estudantes e comunidade que construirão um cronograma de atividades semestral.

*** A pesquisa será composta pelas componentes curriculares de Orientação de Pesquisa I, II e III, em que serão desenvolvidas as investigações dos estudantes, desde a construção do tema até a escrita de relatório de pesquisa em forma de artigo.

A carga horária de 70 horas, referente ao trabalho de conclusão de curso, será incluída no sistema de registros escolares, quando a versão final do trabalho de conclusão de curso for entregue pelo estudante à coordenação do curso.

A carga horária de 200 horas, referente às Atividades Complementares, serão registradas pela coordenação do curso, seguindo o disposto no Regulamento que faz parte do PPC do curso.

JUSTIFICATIVA PARA AMPLIAÇÃO DA CARGA-HORÁRIA DO CURSO

O Programa de Extensão em Educação Profissional e Tecnológica foi concebido como atividade que se desenvolverá ao longo dos quatro semestres do curso. Visando ao envolvimento pleno dos estudantes com a comunidade, o Programa construirá ações de extensão a cada semestre que serão devidamente registradas e comporão a formação do estudante. O Programa envolverá as quatro turmas do curso e poderá ter ações divididas em turno vespertino e noturno, buscando respeitar o horário previsto para as atividades dos estudantes. Desta maneira, pensa-se no envolvimento em quatro semestres distintos, cada um com 50 horas-aula semestrais (37,5 h), intitulados como Programa de Extensão em Educação Profissional e Tecnológica I, II, III e IV, para efeitos de registros acadêmicos, que serão realizados ao longo das 20 semanas letivas.

Para compor as 200 horas-aula (150 h), foram destinadas a carga-horária integral de EMT 1 – 40 horas-aulas, além de 10% da carga-horária de cada disciplina (excetuando-se às de estágio curricular, ADO I, II, III e IV (300 horas legais) e às de pesquisa, OP I, II e III (horas destinadas à pesquisa)). Isso totalizou 111 horas. Desta maneira, após vários estudos e visando a manutenção da qualidade formativa do curso, por se tratar de um curso em que se tem apenas pouco mais de 700 horas de disciplinas, tornou-se necessário a ampliação do mesmo em 39 horas para que se pudesse garantir a composição do processo formativo nos diferentes elementos (disciplinas, estágio, atividades complementares, pesquisa e extensão).

A disciplina de EMT 1 e EMT 2 deixaram de existir, já que havia avaliação dos professores da disciplina em conjunto com os estudantes que poderia ter seu conteúdo trabalhado em um único semestre. Assim, surge a disciplina de EMT no segundo semestre do curso.

9.6 - Matriz de disciplinas eletivas (quando houver)

Não se aplica.

9.7 – Matriz de disciplinas optativas (quando houver)

Não se aplica.

9.8 - Matriz de pré-requisitos (quando houver)

Disponível em anexo V.

9.9 - Matriz de disciplinas equivalentes (quando houver)

Não se aplica.

9.10 – Matriz de componentes curriculares a distância (quando houver)

Não se aplica.

9.11 - Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografia

Disponível em anexo VI.

9.12 - Flexibilidade curricular

O Curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados implementa o princípio da flexibilização preconizado na legislação educacional, concebendo o currículo como uma trama de experiências formativas intra e extra-institucionais que compõem itinerários diversificados e particularizados de formação.

Nesta perspectiva, são previstas experiências de aprendizagem que transcendem os trajetos curriculares previstos na matriz curricular. A exemplo disso, estimula-se o envolvimento do estudante em ~~(listar~~ atividades complementares, disciplinas eletivas e/ou optativas, programas de extensão, participação em eventos, atividades de iniciação à pesquisa, estágios não obrigatórios, tutorias acadêmicas, dentre outras atividades especificamente promovidas ou articuladas ao Curso), dentre outras experiências potencializadoras das habilidades científicas e da sensibilidade às questões sociais.

Por meio destas atividades, promove-se o permanente envolvimento dos discentes com as questões contemporâneas que anseiam pela problematização escolar, com vistas à qualificação da formação cultural e técnico-científica do estudante.

Para além dessas diversas estratégias de flexibilização, também a articulação permanente entre teoria e prática e entre diferentes campos do saber no âmbito das metodologias educacionais, constitui importante modalidade de flexibilização curricular, uma vez que incorpora ao programa curricular previamente delimitado a dimensão do inusitado, típica dos contextos científicos, culturais e profissionais em permanente mudança.

9.13 - Política de formação integral do estudante

O Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados visa a formação integral do estudante, qualificando-os como sujeitos capazes de exercer com competência sua condição de cidadão construtor de saberes significativos para si e para a sociedade. Nesse sentido, assume como premissa que o conhecimento não se dá de forma fragmentada e sim no entrelaçamento entre saberes de diferentes áreas de conhecimento. Diante desta compreensão, a organização curricular do curso assumirá um caráter interdisciplinar, possibilitando, assim, que os elementos constitutivos da formação integral do estudante sejam partes integrantes do currículo de todas as disciplinas, de forma direta ou indireta. Nestas disciplinas em que os temas são tratados de forma direta, são apontados como conteúdos em seus programas que promovem as esferas da pedagogia, a formação docente e a atividade docente orientada que contribuem para a sua formação pedagógica. Nas disciplinas em que tais temas são tratados de forma indireta, constituem elos entre as teorias por elas desenvolvidas, embasando as discussões para a construção coletiva do conhecimento. Temas como ética; meio ambiente; inclusão social; raciocínio lógico; redação de documentos técnicos; atenção a normas técnicas e de segurança; capacidade de trabalhar em equipes, com iniciativa, criatividade e sociabilidade; estímulo à capacidade de trabalho de forma autônoma; e a integração com o mundo de trabalho, perpassam de forma transversal o currículo do curso.

Em relação a Políticas de educação ambiental, tendo em vista o disposto no Art. 10 da Lei 9795/96, bem como no teor do Decreto nº 4281/2002 e da Resolução CNE/CP 2/2012, a promoção e consolidação de políticas educativas, que privilegiem o desenvolvimento da consciência ambiental o Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados no exercício de sua gestão educativa, aposta em enfoques curriculares e metodologias que assegurem a vivência plena dos princípios que alicerçam a cultura do cuidado ambiental, tendo em vista não somente a preservação do meio físico, mas também o cultivo de relações sociais sustentáveis, alicerçadas nas noções de alteridade e solidariedade, tal como evidencia explicitamente uma das finalidades educativas anunciadas no seu Projeto Pedagógico Institucional.

Dessa maneira buscamos integrar as dimensões técnicas, políticas, éticas e estéticas por meio de sólida formação, envolvendo o domínio e manejo de conteúdos e metodologias, diversas linguagens, tecnologias e inovações, contribuindo para ampliar a visão e a atuação do nosso estudante, futuro professor conforme a **Meta 12.7, da Lei 13.005/2014, na qual, as ações e atividades curriculares de extensão devem ser constituídas de forma vinculada a programas ou projetos de extensão) e a RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 188, de 10 de outubro de 2022.**

9.14 - Políticas de apoio ao estudante

O IFSul possui diferentes políticas que contribuem para a formação dos estudantes, proporcionando-lhes condições favoráveis à integração na vida universitária.

Estas políticas são implementadas através de diferentes programas e projetos, quais sejam:

- Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);
- Programa de Intercâmbio e Mobilidade Estudantil;
- Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Programa de Monitoria;

- Projetos de apoio à participação em eventos;
- Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- Programa Nacional do Livro Didático (PNLD);
- Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE);
- Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID);
- Programa Bolsa Permanência;
- Programa de Tutoria Acadêmica.

No âmbito do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados há uma ênfase especial no acompanhamento individualizado dos estudantes em suas inserções na docência, na pesquisa e na extensão, sendo adotadas as seguintes iniciativas:

- Fomento a iniciação à docência, com suporte do Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID) e a Residência Pedagógica;
- Participação de alunos em Congresso, seminários e afins, baseado em projetos de apoio à participação em eventos;
- Auxílio alimentação proporcionado pelo campus, em consonância com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- Auxílio moradia, auxílio transporte municipal e intermunicipal, auxílio material escolar, de acordo com edital publicados pelo campus, vinculados ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);
- Incentivo ao intercâmbio estudantil em instituições que possibilitem a ampliação da formação dos estudantes, fundamentado no Programa de Intercâmbio e Mobilidade Estudantil;
- Orientação em projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão.

9.15 - Formas de implementação das políticas de ensino, pesquisa e extensão

A partir das referências estabelecidas no PDI do IFSul, o Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados propõe-se a desenvolver suas atividades, sob a perspectiva da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para a formação de um cidadão, imbuído de valores éticos, que, com sua competência técnica, atue positivamente no contexto social. Efetivamente, na consecução de seu currículo, visando uma educação integral, as atividades de Ensino, serão complementadas por ações de Pesquisa e de Extensão. Sob esta concepção busca-se formar sujeitos que integrem funções

intelectuais e técnicas, respaldados por uma concepção de formação profissional que unifique ciência, tecnologia e trabalho, bem como atividades intelectuais e instrumentais, para construir, por sua vez, base sólida para a aquisição contínua e eficiente de conhecimentos.

Portanto, nessa perspectiva, o curso buscará:

- promover a pesquisa como prática pedagógica integrada à extensão, atendendo às novas demandas da sociedade contemporânea, que exigem uma formação articulada com a máxima organicidade, competência científica e técnica, inserção política e postura ética.
- inserir o estudante no contexto da pesquisa na perspectiva de desenvolver o aprimoramento educacional, que resulte na apropriação de teorias e possibilite ao aluno operá-las como ferramentas para pensar o seu fazer pedagógico como futuro docente;
- priorizar metodologias de ensino que valorizem a diversidade dos conhecimentos presentes na sociedade;
- desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;
- incentivar a participação em eventos que permitam maior troca de informações entre aluno, professor e sociedade, realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;
- desenvolver o espírito crítico e a criatividade, estimular a curiosidade investigativa e a produção de conhecimento por meio da pesquisa;
- desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos.

Para integralizar as estratégias de implementação de políticas de ensino, pesquisa e extensão, o curso conta com a realização de um Trabalho de Conclusão de Curso, no qual o aluno deve aplicar o conhecimento teórico e prático adquiridos no decorrer do curso.

A indissociabilidade entre ensino–pesquisa–extensão, enquanto eixo de formação, visa a formação do egresso com bases sólidas, tanto na dimensão

humana, científica, quanto na profissional. Entende-se que os saberes não se limitam aos saberes acadêmicos, mas se constituem em um sistema de sentidos construído afetiva e emocionalmente nas experiências de vida. Desta forma, propiciar vivências e experiências significativas do estudante, possibilita a construção de um saber alicerçado na realidade e, a partir dos conhecimentos produzidos e acumulados, refletir sobre as grandes questões da atualidade e assim, ser capaz de se comprometer com a transformação da realidade sócio-econômica, cultural e ambiental. O Curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados implementa ações de Ensino, Pesquisa e Extensão da seguinte forma: **A execução da pesquisa se dá nas disciplinas que possuem relações diretas com a pesquisa. A extensão se executa de forma coletiva por meio de um programa elaborado por cada docente semestralmente para ser compartilhado entre as demais disciplinas.**

9.16 – Política de inclusão e acessibilidade do estudante

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso e permanência do estudante na instituição de ensino, implicando, desta forma, no respeito às diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução nº 51/2016, contempla ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais:

I - pessoas com necessidades educacionais específicas: entendidas como todas as necessidades que se originam em função de deficiências, de altas habilidades/superdotação, transtornos globais de desenvolvimento e/ou transtorno do espectro autista, transtornos neurológicos e outros transtornos de aprendizagem, sendo o Núcleo de Apoio as Necessidades Específicas – NAPNE, o articulador destas ações, juntamente com a equipe multiprofissional do Câmpus.

II – gênero e diversidade sexual: promoção dos direitos da mulher e de todo um elenco que compõe o universo da diversidade sexual para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como à sua plena integração social, política, econômica e cultural, contemplando em ações transversais, tendo como articulador destas ações o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual – NUGEDS.

III – diversidade étnica: voltada aos estudos e ações sobre as questões étnicorraciais em apoio ao ensino, pesquisa e extensão, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003, e das questões Indígenas, na Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas. Tendo como articulador dessas ações o Núcleo de Educação Afro-brasileira e Indígena – NEABI.

Para a efetivação da Educação Inclusiva, o Curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído na Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996; na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008; no Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida; na Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispondo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; no Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; na Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; no parecer CNE/CEB nº 5 de 2019, que trata da Certificação Diferenciada e na Lei nº 13.146/ 2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência conhecida como o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A partir das referidas referências legais apresentadas, o Curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados, assegura currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as necessidades individuais dos estudantes. Contempla ainda em sua proposta a possibilidade de flexibilização, adaptação e diferenciação curriculares que considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, das metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, dos processos de avaliação compreensiva, da Certificação Diferenciada, adequados ao desenvolvimento dos alunos e em consonância com o projeto pedagógico da instituição, respeitada a frequência obrigatória. Bem como, a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio de oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena, atendendo às características dos estudantes com deficiência, garantindo o pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, favorecendo ampliação e diversificação dos tempos e dos espaços curriculares por meio da criatividade e inovação dos profissionais de educação, matriz curricular compreendida com propulsora de movimento, dinamismo curricular e educacional.

Para o planejamento das estratégias educacionais voltadas ao atendimento dos estudantes com deficiência, será observado o que consta na Instrução Normativa nº 3 de 2016, que dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência, tendo em vista os princípios estabelecidos na Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul.

10 - CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES

Apresentação da concepção, base legal e regramento operacional adotado pelo IFSul para cumprir o dispositivo do aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores no âmbito da Educação Superior.
Texto orientador disponível no Capítulo III.

Em consonância com as finalidades e princípios da Educação Superior expressos na LDB nº 9394/96, poderão ser aproveitados os conhecimentos e as experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, que tenham sido desenvolvidos:

- em qualificações profissionais e ou, ainda, estudos regularmente concluídos em outros Cursos de Educação Superior;
- em Cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do estudante;
- em outros Cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por meios informais ou até mesmo em Cursos Superiores de Graduação, mediante avaliação do estudante;
- por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

Os conhecimentos adquiridos no trabalho ou por outros meios informais, serão avaliados mediante processo próprio regrado operacionalmente na Organização Didática da Instituição, visando reconhecer o domínio de saberes e competências compatíveis com os enfoques curriculares previstos para a habilitação almejada e coerentes com o perfil de egresso definido no Projeto de Curso.

Este processo de avaliação deverá prever instrumentos de aferição teórico-práticos, os quais serão elaborados por banca examinadora, especialmente constituída para este fim.

A referida banca deverá ser constituída pela Coordenação do Curso e será composta por docentes habilitados e/ou especialistas da área pretendida e profissionais indicados pela Diretoria/Chefia de Ensino do Campus.

Na construção destes instrumentos, a banca deverá ter o cuidado de aferir os conhecimentos, habilidades e competências de natureza similar e com igual

profundidade daqueles promovidos pelas atividades formalmente desenvolvidas ao longo do itinerário curricular do Curso.

O registro do resultado deste trabalho deverá conter todos os dados necessários para que se possa expedir com clareza e exatidão o parecer da banca. Para tanto, deverá ser montado processo individual que fará parte da pasta do estudante.

No processo deverão constar memorial descritivo especificando os tipos de avaliação utilizada (teórica e prática), parecer emitido e assinado pela banca e homologação do parecer assinado por docente da área indicado em portaria específica.

Os procedimentos necessários à abertura e desenvolvimento do processo de validação de conhecimentos e experiências adquiridas no trabalho encontram-se detalhados na Organização Didática do IFSul.

11– PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

11.1 - Avaliação da aprendizagem dos estudantes

A avaliação no IFSul é compreendida como processo, numa perspectiva libertadora, tendo como finalidade promover o desenvolvimento pleno do educando e favorecer a aprendizagem. Em sua função formativa, a avaliação transforma-se em exercício crítico de reflexão e de pesquisa em sala de aula, propiciando a análise e compreensão das estratégias de aprendizagem dos estudantes, na busca de tomada de decisões pedagógicas favoráveis à continuidade do processo.

A avaliação, sendo dinâmica e continuada, não deve limitar-se à etapa final de uma determinada prática. Deve, sim, pautar-se pela observação, desenvolvimento e valorização de todas as etapas de aprendizagem, estimulando o progresso do educando em sua trajetória educativa.

A intenção da avaliação é de intervir no processo de ensino e de aprendizagem, com o fim de localizar necessidades dos educandos e comprometer-se com a sua superação, visando ao diagnóstico de potencialidades e limites educativos e a ampliação dos conhecimentos e habilidades dos estudantes.

No âmbito do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados, a avaliação do desempenho será feita de maneira formal, com a utilização de diversos instrumentos de avaliação, privilegiando atividades, tais como trabalhos, desenvolvimento de projetos, participação nos fóruns de discussão,

provas e por outras atividades propostas de acordo com a especificidade de cada disciplina.

Para a avaliação dos alunos serão utilizado conceitos como forma de expressar o resultado do processo avaliativo. Serão utilizados os conceitos A, B e C para aprovados; D para não aprovado e E para evadido.

Como trata-se de um curso com matrícula por disciplina, a frequência mínima para a aprovação é de 75% para cada disciplina.

Para efeito de registro dos resultados da avaliação, cada período letivo será composto por apenas uma etapa avaliativa. A verificação do rendimento escolar compreenderá a avaliação do aproveitamento ao longo do período letivo.

O aluno que, ao final do período letivo, não for aprovado terá direito à reavaliação na disciplina em que não logrou êxito. O aluno infrequente não fará jus a reavaliação. Nas disciplinas em que a avaliação for baseada em projetos, os critérios de reavaliação estarão expressos na metodologia de avaliação do projeto.

Até a reavaliação serão oferecidos estudos de recuperação paralelos para as aprendizagens não construídas, previstos no plano de ensino do professor. Após a reavaliação será considerada o melhor conceito obtido pelo estudante.

11.2 - Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico de Curso

A avaliação do Projeto Pedagógico de Curso é realizada de forma processual, promovida e concretizada no decorrer das decisões e ações curriculares. É caracterizada pelo acompanhamento continuado e permanente do processo curricular, identificando aspectos significativos, impulsionadores e restritivos que merecem aperfeiçoamento, no processo educativo do Curso.

O processo de avaliação do Curso é sistematicamente desenvolvido pelo Núcleo Docente Estruturante, em articulação com o Colegiado de Curso, sob a coordenação geral do Coordenador de Curso, conforme demanda avaliativa emergente.

Para fins de subsidiar a prática autoavaliativa, o Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados levanta dados sobre a realidade curricular por meio de consultas ao corpo discente e docente.

Soma-se a essa avaliação formativa e processual, a avaliação interna conduzida pela Comissão Própria de Avaliação, conforme orientações do Ministério da Educação.

12 – FUNCIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO E DISCUSSÃO

De acordo com o Estatuto, o Regimento Geral e a Organização Didática do IFSul, as discussões e deliberações referentes à consolidação e/ou redimensionamento dos princípios e ações curriculares previstas no Projeto Pedagógico de Curso, em conformidade com o Projeto Pedagógico Institucional, são desencadeadas nos diferentes fóruns institucionalmente constituídos para essa finalidade:

- Núcleo Docente Estruturante (NDE): núcleo obrigatório para os Cursos Superiores, responsável pela concepção, condução da elaboração, implementação e consolidação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso:

Art. 1º. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão permanente responsável pela concepção, atualização e acompanhamento do desenvolvimento do projeto pedagógico do curso.

Art. 2º. O NDE será constituído por cinco professores pertencentes ao corpo docente do curso, indicados pelo colegiado.

§ 1º O NDE deverá ter no mínimo três integrantes com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto-sensu.

§ 2º No mínimo dois integrantes do NDE devem possuir regime de trabalho de tempo integral ao curso.

§ 3º A cada dois anos poderão ser substituídos dois membros do NDE.

Art. 3º. São atribuições do NDE:

- I. Zelar pelo cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso;
- II. Propor alterações no currículo, a vigorarem após aprovação pelos órgãos competentes;
- III. Estudar e apontar causas determinantes do baixo rendimento escolar e evasão dos estudantes;
- IV. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

V. Propor orientações e normas para as atividades didático-pedagógicas do curso;

VI. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão oriundas de necessidades do curso, de exigências do mundo de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área do curso;

VII. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais;

VIII. Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso.

- Colegiado/Coordenadoria de Curso: responsável pela elaboração e aprovação da proposta de Projeto Pedagógico no âmbito do Curso, possui representatividade dos segmentos, reúne-se com periodicidade determinada, sendo suas reuniões e as decisões associadas devidamente registradas, havendo um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões, dispõe de sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões e realiza avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão. Como forma de facilitar o preenchimento deste item, abordar em forma de texto ou de subseções: constituição, atuação do colegiado, fluxo de encaminhamento de decisões, sistema de suporte, avaliação de desempenho e implementação de práticas de gestão. As informações aqui dispostas devem estar alinhadas com a OD atualizada e com o regulamento do colegiado:

Art. 1º. O colegiado do curso é um órgão permanente responsável pelo planejamento, avaliação e deliberação das ações didático-pedagógicas de ensino, pesquisa e extensão do curso.

Art. 2º. O Colegiado é composto por:

I. Coordenador do curso, que será seu presidente;

II. Por todos os professores que atuam no curso;

III. Por todos os servidores técnico-administrativos que atuam diretamente no curso;

IV. Por um representante dos estudantes matriculados no curso, eleito entre seus pares;

V. Por um pedagogo vinculado ao curso.

§ 1º O mandato do representante estudantil será de um ano, podendo haver recondução, ratificada pelo Colegiado.

§ 2º O representante discente deverá ter cursado no mínimo 15% dos conteúdos programáticos do curso.

Art. 3º. Para a escolha dos membros do colegiado de curso, adotar-se-ão os seguintes procedimentos:

I. O coordenador de curso será eleito de forma direta de acordo com regulamento específico aprovado pelo Colegiado;

II. O representante dos alunos será escolhido por voto direto entre os alunos matriculados no curso;

III. O pedagogo será escolhido entre os pedagogos que atuam no curso.

Art. 4º. Compete ao Colegiado de Curso:

I. acompanhar e avaliar o Projeto Pedagógico do Curso, dimensionando as ações pedagógicas em consonância com a avaliação institucional;

II. deliberar sobre processos relativos ao corpo discente;

III. aprovar orientações e normas para as atividades didático-pedagógicas propostas pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso, encaminhando-as para aprovação dos órgãos superiores;

IV. proporcionar articulação entre a Direção-geral, professores e as diversas unidades do campus que participam da operacionalização do processo ensino-aprendizagem;

V. deliberar sobre os pedidos encaminhados pela Coordenação do Curso para afastamento de professores para licença-capacitação, mestrado, doutorado e pós-doutorado, em conformidade com os critérios adotados na instituição;

VI. fazer cumprir a Organização Didática, propondo alterações quando necessárias;

VII. delegar competência, no limite de suas atribuições;

VIII. elaborar propostas curriculares e/ou reformulações do curso;

IX. propor medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão.

X. analisar e integrar as ementas e planos de ensino das disciplinas, compatibilizando-os ao Projeto Pedagógico;

XI. apresentar e analisar proposta para aquisição de material bibliográfico e de apoio didático-pedagógico;

XII. apresentar e analisar proposta para aquisição de materiais permanentes e mudanças da área física;

XIII. propor aos órgãos superiores da Instituição o estabelecimento de convênios de cooperação técnica e científica com instituições afins com a finalidade de desenvolvimento e capacitação no âmbito do curso;

XIV. acompanhar a produção acadêmica dos docentes;

XV. avaliar e documentar anualmente, em reunião específica, a execução dos Planos de Ensino, Pesquisa e Extensão;

XVI. examinar, decidindo em primeira instância, as questões suscitadas pelos corpos docente e discente, ou encaminhar ao setor competente, parecer detalhado, dos assuntos cuja solução transcenda as suas atribuições;

XVII. planejar e avaliar as atividades acadêmicas do curso assessorando a Direção nos assuntos referentes a transferências, adaptações, aproveitamento e reformulação curricular;

XVIII. planejar e estabelecer os regulamentos de estágio, atividades complementares e trabalho de conclusão de curso.

§ 1º O número de vagas previsto no projeto pedagógico do curso poderá ser alterado por sugestão do Colegiado de curso e deverá ser aprovado pela Diretoria do Campus e homologado pelo órgão competente.

§ 2º O Colegiado estipulará os cursos de curta duração que poderão ser integralizados como atividades complementares.

§ 3º O Colegiado do Curso poderá baixar normas complementares para cada tipo de atividade, especificando a exigência de certificados de frequência e participação, notas obtidas, carga horária cumprida, relatório de desempenho e relatórios individuais circunstanciados que possibilitem o acompanhamento do percurso curricular do discente.

§ 4º O processo avaliativo para extraordinário aproveitamento nos estudos será efetuado por banca examinadora composta por um professor titular da disciplina e por dois (2) professores com formação na área, designada pelo Coordenador do Curso e aprovada pelo Colegiado, conforme calendário da instituição. Cabe à Coordenação do Curso definir e divulgar a data, horário e o local para realização da avaliação.

§ 5º Colegiado do curso definirá as normas e os mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento do trabalho de conclusão de curso, conforme sua natureza e perfil do profissional que pretende formar.

§ 6º Caberá, ao colegiado do curso, definir a distribuição das vagas que serão contempladas com monitorias remuneradas e o critério de seleção a ser adotado.

§ 7º O professor deverá encaminhar o plano de ensino ao coordenador do curso, que o apresentará ao colegiado, com prazo máximo de 15 (quinze) dias após o início do período letivo.

- Pró-reitoria de Ensino: responsável pela análise e elaboração de parecer legal e pedagógico para a proposta apresentada;
- Colégio de Dirigentes: responsável pela apreciação inicial da proposta encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino;
- Conselho Superior: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (itens estruturais do Projeto);
- Câmara de Ensino: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (complementação do Projeto aprovado no Conselho Superior).

12.1 – Coordenação do curso

A coordenação será composta pela Coordenadoria Pedagógica e pela Coordenadoria de Área Física e Material. A Coordenadoria Pedagógica é o órgão responsável pela gestão didático-pedagógica do curso. A coordenação pedagógica do curso será exercida por um coordenador eleito em consonância com as normas vigentes no regimento interno de cada câmpus.

Compete ao coordenador pedagógico do curso: coordenar e orientar as atividades do curso; coordenar a elaboração e as alterações do projeto pedagógico encaminhando-as para análise e aprovação nos órgãos competentes; organizar e encaminhar os processos de avaliação interna e externa; organizar e disponibilizar dados sobre o curso; presidir o colegiado; propor, junto ao colegiado, medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão.

A Coordenadoria de Área Física é o órgão responsável pela gestão dos recursos físicos e instrumentais alocados no curso. A coordenação de área física do curso

será exercida por um coordenador eleito pelos professores que atuam no curso, em consonância com as normas vigentes no regimento interno do câmpus.

Compete ao coordenador de área física do curso: responder pelo patrimônio material lotado no curso; organizar e manter em funcionamento os equipamentos e materiais lotados no curso; solicitar materiais de consumo e permanentes necessários para as atividades do curso.

Os coordenadores de curso serão eleitos por voto direto dos professores que integram o curso. Seus mandatos serão de 2 anos, podendo haver uma recondução. O plano de gestão do coordenador do curso está disponível em anexo VII.

13 – PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

13.1 - Pessoal docente e supervisão pedagógica

Considerar o que versa no Instrumento de Avaliação e produzir um texto que contemple as seguintes demonstrações:

Demonstrar como o corpo docente analisa os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do/a discente, fomenta o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta, proporciona o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do/a egresso/a, e incentiva a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa e da publicação.

Demonstrar também como o regime de trabalho do corpo docente permite o atendimento integral da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos/as discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, havendo documentação sobre as atividades dos/as professores em registros individuais de atividade docente, utilizados no planejamento e gestão para melhoria contínua.

Para os/as docentes que tiveram práticas profissionais, experiências/ práticas laborais anteriores à prática docente, descrever em linhas gerais que permitem apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional, atualizar-se com relação à interação conteúdo e prática, promover compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral

e analisar as competências previstas considerando o conteúdo abordado e a profissão.

Demonstrar de forma aprofundada que o corpo docente possui experiência na docência da educação básica para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos/as alunos/as, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos/as com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exerce liderança e é reconhecido pela sua produção.

Demonstrar que o corpo docente possui experiência na docência superior para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos/as discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exerce liderança e é reconhecido pela sua produção.

Demonstrar que a experiência do corpo docente no exercício da docência na educação a distância permite identificar as dificuldades dos/as discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exerce liderança e é reconhecido pela sua produção (Obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD).

Demonstrar que a experiência do corpo tutorial permite fornecer suporte às atividades dos/as docentes, realizar mediação pedagógica junto aos/as discentes, demonstrar inequívoca qualidade no relacionamento com os/as estudantes, incrementando processos de ensino aprendizagem, e orientar os/as alunos/as, sugerindo atividades e leituras complementares que auxiliam sua formação (Obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD).

Demonstrar que o curso procura desenvolver ações que incentivem a produção científica, cultural, artística ou tecnológica, de forma a estimular uma produção constante, que reflita na prática pedagógica dos/as docentes e na retroalimentação dos processos de ensino, pesquisa e extensão, visando qualificar a aprendizagem dos/as educandos/as, tendo como meta do curso que a maioria dos/as docentes possuam, no mínimo, 9 produções nos últimos 3 anos, tais como artigos publicados em periódicos científicos na área; artigos publicados em periódicos científicos em outras áreas; Livros ou capítulos em livros publicados na área; Livros ou capítulos em livros publicados em outras áreas; Trabalhos publicados em anais (completos); Trabalhos publicados em anais (resumos); Traduções de livros, capítulos de livros ou artigos publicados; Propriedade intelectual depositada; Propriedade intelectual registrada; Projetos e/ou produções técnicas artísticas e culturais; Produção didático-pedagógica relevante, publicada ou não (projeto de ensino, pesquisa ou extensão, apostila, material didático, etc.).

O detalhamento das informações de cada membro do corpo docente e supervisão pedagógica encontra-se na Tabela de informações sobre o pessoal docente e supervisão pedagógica abaixo:

Nome	Disciplinas que leciona	Titulação/Universidade	Regime de trabalho
-------------	--------------------------------	-------------------------------	---------------------------

<p>Adriana Duarte Leon</p>	<p>Atividade Docente Orientada I, II, III e IV</p> <p>História da Educação</p>	<p>Graduação em Pedagogia, pela Universidade Federal de Pelotas (2000)</p> <p>Graduação em Licenciatura Plena em História, pela Universidade Federal de Pelotas(2002)</p> <p>Pós-Graduação lato sensu em Educação pela Universidade Federal de Pelotas (2003)</p> <p>Mestrado em Educação, pela Universidade Federal de Pelotas (2008)</p> <p>Pós-Graduação lato sensu em Educação pelo Portal Faculdades (2009)</p> <p>Doutorado em Educação, pela Universidade Federal de Minas Gerais (2015)</p>	<p>DE</p>
<p>Alberto D'Ávila Coelho</p>	<p>Arte, Educação e Expressão</p>	<p>Graduação em Licenciatura em Educação Artística Hab Artes Plásticas (1989), pela UFPel</p> <p>Pós-Graduação lato sensu em Arte-Educação (1993), pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel)</p> <p>Mestrado em Artes Visuais, ênfase História, Teoria e Crítica (2002) pela UFRGS.</p> <p>Doutorado em Artes Visuais, ênfase em História, Teoria e Crítica (2009), pelo Instituto de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), com estudos desenvolvidos na Universidade Politécnica de Valencia, Espanha (2007).</p>	<p>DE</p>

		Pós-doutorado em Educação (2015), pela Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).	
Alexandra Garcia Mascarenhas	Sociologia da Educação	<p>Graduação em Bacharelado em Ciências Sociais, pela Universidade Federal de Pelotas (2000)</p> <p>Graduação em Licenciatura em Ciências Sociais, pela UFPel (2002)</p> <p>Pós-Graduação lato sensu em Metodologia de Ensino e Ação Docente, pela UCPel (2005)</p> <p>Mestrado em Educação, pela Universidade Federal de Pelotas (2012)</p>	DE
Ana Cristina Rodrigues da Silva	Educação Mediada por Tecnologias I e II	<p>Graduação em Formação Pedagógica de Docentes, pelo IFSul (2000).</p> <p>Pós-Graduação lato sensu em Desenho e Gráfica Computacional, pela UFPel (2005).</p> <p>Mestrado em Arquitetura e Urbanismo, pela Universidade Federal de Pelotas (2010)</p>	DE
Cristina Dias Costa	Filosofia da Educação	Graduação em Filosofia, pela Universidade Federal de Pelotas (1994)	DE

		Mestre em Filosofia, pela Universidade Federal de Santa Maria (1997).	
Cristhianny Bento Barreiro	Atividade Docente Orientada I, II, III e IV	<p>Graduação em Licenciatura Plena Para Professores, pela UTFPR (1995)</p> <p>Pós-Graduação lato sensu em Educação, pela UCPEL (1996)</p> <p>Mestrado em Educação, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2002)</p> <p>Doutorado em Educação, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2009)</p>	DE
Daniel Espírito Santo Garcia	Psicologia da Educação	<p>Graduação em Licenciatura Plena - Esquema II, pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (1995)</p> <p>Graduação em Direito, pela Universidade Federal de Pelotas (1995)</p> <p>Mestrado em Educação, pela Universidade Federal de Pelotas (2006).</p> <p>Doutorado em Letras, pela Universidade Católica de Pelotas (2016).</p>	DE
Diogo Souza Madeira	Libras	<p>Graduação em Comunicação Social – Hab. Jornalismo, pela UCPel (2009)</p> <p>Graduação em Letras/Libras, pela UFSC (2011)</p>	DE

	Produção Textual	Pós-Graduação lato sensu em Linguística, pela FURG (2010) Mestrado em Memória Social e Patrimônio Cultural, pela Universidade Federal de Pelotas (2015)	
Dirnei Bonow	Educação, Cultura e Diversidade I	Graduação em Educação Física, pela UFPel (1988) Graduação em Ciências Sociais, pela UFRJ (1997) Pós-Graduação lato sensu em Educação Profissional, pelo IFSul (2007) Mestrado em Educação, pela Universidade Federal de Pelotas (2010) Doutorado em Educação, pela Universidade Federal de Pelotas (2016)	DE
Jair Jonko Araújo	Currículo	Graduação em Curso Sup. Form. Prof. de Disc. Especiais, pela UTFPR (1991) Graduação em Bacharel em Informática, pela UFPel (2001) Pós-Graduação lato sensu em Informática Industrial, pela UTFPR (1994) Pós-Graduação stricto sensu em Computação Área de Concentração Ciências da Computação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2005)	DE

		<p>Pós-Graduação stricto sensu em Educação</p> <p>Área de Concentração Educação pela Universidade Federal de Pelotas (2013)</p>	
Janete Otte	Gestão Educacional	<p>Graduação em Formação de Professores, pelo CEFET-PR (1989)</p> <p>Pós-Graduação lato sensu em Informática da Educação, pela UCPEL (2003)</p> <p>Mestrado em Educação, pela UnB (2008)</p> <p>Doutorado em Educação, pela Universidade Federal de Pelotas (2013)</p>	DE
Leomar da Costa Eslabão	Metodologia de Pesquisa Orientação de Pesquisa I	<p>Graduação em Licenciatura Plena para Graduação de Professores, pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná (1995)</p> <p>Pós-Graduação stricto sensu em Desenvolvimento Social, pela UCPEL (2001)</p> <p>Mestrado em Educação, pela Universidade Federal de Pelotas (2005)</p> <p>Doutorado em Educação, pela Universidade Federal de Pelotas (2011)</p>	DE

<p>Luciane Albernaz de Araujo Freitas (Supervisora Pedagógica)</p>	<p>Atividade Docente Orientada I, II, III e IV</p> <p>Fundamentos e Políticas da Educação Profissional e Tecnológica I</p>	<p>Graduada em Pedagogia, com habilitação em Supervisão Escolar Magistério das Matérias Pedagógicas de Segundo Grau, pela UCPel (1992)</p> <p>Graduada em Pedagogia com habilitação Magistério em Classes de Excepcionais, pela UCPel (1992)</p> <p>Graduada em Pedagogia - Habilitação em Supervisão Escolar, pela UCPel (2002)</p> <p>Pós-Graduação lato sensu em Metodologia do Ensino, pela UCPel (1994)</p> <p>Mestrado em Desenvolvimento Social, pela UCPel (2001)</p> <p>Doutorado em Educação Ambiental, pela FURG (2014)</p>	<p>DE</p>
<p>Manoel José Porto Júnior</p>	<p>Fundamentos e Políticas da Educação Profissional e Tecnológica II</p> <p>Educação, Sociedade e Trabalho</p>	<p>Graduação em Licenciatura Plena em História, pela UFPEL (2001)</p> <p>Especialização em Educação Tecnológica, pelo IFSUL (2005)</p> <p>Mestrado em Educação, pela Universidade Federal de Pelotas (2008)</p> <p>Doutorado em Políticas Públicas e Formação Humana, pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2014)</p>	<p>DE</p>

<p>Marco Antônio Simões de Souza</p>	<p>Formação de Professores e Profissão Docente</p>	<p>Graduação em Formação de Professores de Disc. Espec., pela UTFPR (1991)</p> <p>Pós-Graduação lato sensu em Informática Industrial, pela UTFPR (1994)</p> <p>Pós-Graduação stricto sensu em Educação Ambiental</p> <p>Área de Concentração Educação pela FURG (2007)</p> <p>Pós-Graduação stricto sensu em Educação Ambiental</p> <p>Área de Concentração Educação pela FURG (2013)</p>	<p>DE</p>
<p>Maria da Graça Teixeira Peraça</p>	<p>Pedagogias Práticas</p>	<p>Graduação em Licenciatura Plena em Matemática, pela Universidade Federal de Pelotas (2002)</p> <p>Pós-Graduação lato sensu em Matemática para professores do ensino fundamental e médio, pela Universidade Federal de Pelotas (2004)</p> <p>Mestrado em Engenharia Oceânica, pela Fundação Universidade de Rio Grande (2009)</p>	<p>DE</p>
<p>Maria Regina Rosa Lima</p>	<p>Atividade Docente Orientada I, II, III e IV</p> <p>Processo de Ensino e Aprendizagem I</p>	<p>Graduação em Pedagogia, pela UCPEL (1985)</p> <p>Pós-Graduação lato sensu em Supervisão Escolar, pela UCPEL (1987)</p> <p>Mestrado em Educação e Tecnologia, pelo IFSUL(2015)</p>	<p>DE</p>

<p>Rafael Montoito Teixeira</p>	<p>Teorias Educacionais Contemporâneas Filosofia da Educação</p>	<p>Graduação em Licenciatura em Matemática, pela FURG (2002) Pós-Graduação lato sensu em Matemática, pela FURG (2004) Mestrado em Ciências Sociais, pela UFRN(2007) Doutorado em Educação Para a Ciência, pela UNESP(2013)</p>	<p>DE</p>
<p>Ricardo Sainz</p>	<p>Atividade Docente Orientada I, II, III e IV</p>	<p>Graduação em Agronomia, pela UFPEL (2002) Graduação em Engenharia Agrícola, pela UFPEL (1999) Graduação em Lic. Plena Currículo Especial Química, pela UTFPR (1995) Pós-Graduação lato sensu em Sociologia e Política, pela UFPEL (1998) Mestrado em Engenharia e Ciência de Alimentos, pela FURG (2001) Doutorado em Ciência e Tecnologia Agroindustrial, pela UFPEL (2006)</p>	<p>DE</p>
<p>Róger Albernaz de Araujo</p>	<p>Educação, Cultura e Diversidade II</p>	<p>Graduação em Tecnologia em Processamento de Dados, pela UCPEL (1989) Graduação em Programa Especial de Formação Pedagógica, pelo IFSUL (2001)</p>	<p>DE</p>

		<p>Mestrado em Educação, pela UFPEL (2002)</p> <p>Doutorado em Educação, pela UFRGS (2007)</p>	
Rosimeri Gonzaga Guarenti	<p>Atividade Docente Orientada I, II, III e IV</p> <p>Processo de Ensino e Aprendizagem II</p>	<p>Graduação em Pedagogia, pela URCAMP (2002)</p> <p>Pós-Graduação lato sensu em Psicopedagogia clínica e Institucional pela URCAMP(2003) e em Educação, Ciência e Tecnologia pela UNIPAMPA (2009)</p> <p>Mestrado Profissional em Educação e Tecnologia pelo IFSul/Câmpus Pelotas (2015)</p> <p>Doutorado Profissional em Educação e Tecnologia, pelo IFSul/Câmpus Pelotas (em andamento)</p>	<p>40h</p> <p>Substituto</p>
Raquel Martins Fernandes	<p>Educação Mediada por Tecnologias</p> <p>Atividade Docente Orientada I, II, III e IV</p>	<p>Graduação em Filosofia pela UFMG (1999)</p> <p>Mestrado em Educação pela UFMT (2003)</p> <p>Doutorado em Educação pela UFMT (2012)</p> <p>Pós-Doutorado em Psicologia Social Pela UFPB (2019)</p>	<p>DE</p> <p>Cooperação Técnica</p>

Valeska Duarte da Silva Goulart	Processo de Ensino e Aprendizagem I Atividade Docente Orientada I e III	Economia Doméstica e Licenciatura em Educação Familiar pela UFPEL (1996) Especialização em Ciência de Alimentos pela UFPel (1996) Mestrado em Ciência e Tecnologia de Agroindustrial pela UFPel (1999) Tecnologia em Turismo pela UCPel (2000) Licenciatura em Biologia pela Faculdade Claretiano (2021)	DE
--	--	--	----

13.2 - Pessoal técnico-administrativo

Nome	Titulação/Universidade
Técnica Administrativa em Educação Jamila Adriane da Silveira Saleh	Graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Pelotas

14 – INFRAESTRUTURA

O curso contará com toda uma estrutura específica com sala para coordenação, sala para professores e salas de aula.

Além disso, contará com a estrutura de miniauditórios, biblioteca, registros acadêmicos, sala dos servidores, setor médico, setor odontológico e demais recursos alocados no Câmpus Pelotas e disponíveis para os professores e estudantes do curso.

14.1 – Instalações e Equipamentos oferecidos aos Professores e Estudantes

A sala de trabalho dos docentes é situada na Coordenadoria do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados, sala 421-B do campus Pelotas. Esta sala possui aproximadamente 45,5 m² e está situada próxima às salas de aula e laboratórios utilizados pelo curso. Esta sala possui 09 estações de trabalho individuais e mais quatro

mesas, totalizando 13 espaços de trabalho para docentes em tempo integral com privacidade. Ainda são disponibilizados armários para guardar de equipamentos e materiais pessoais, computadores (desktops na mesas e notebooks sob a guarda dos professores), impressora multifuncional laser colorida, scanner e impressora laser colorida, acesso a rede de telefonia e dados interna do campus via wifi e rede cabeada. Neste local os professores planejam e/ou desenvolvem seus materiais para as atividades didático-pedagógicas.

Já o atendimento/orientação aos alunos é realizado em qualquer turno de funcionamento do Campus, em sala específica para este fim, com 6,32m². Composta por mesa e cadeiras, tendo a disposição também o acesso a rede de dados interna do campus. O atendimento é realizado de forma individualizado ou em pequenos grupos, de forma a manter a privacidade de cada atendimento.

Os materiais de consumo, utilizados pelos professores, coordenador e técnicos administrativos, ficam armazenados em armário de uso comum, localizado na sala dos docentes e no balcão, na sala da recepção.

Os professores que fazem parte de outros cursos/áreas possuem espaços de trabalho individualizados em outros setores em que atuam, podendo utilizá-los para a preparação de seus materiais e para o atendimento dos alunos.

Espaço de trabalho para o/a coordenador/a

A sala do coordenador está localizada junto à Coordenadoria do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados, sala 421-B do campus Pelotas. Na recepção do curso, funciona também a secretaria, onde uma técnica administrativa e uma estagiária dão suporte ao coordenador e aos professores, nos turnos de funcionamento do curso, atendendo às demandas acadêmicas e administrativas do curso.

A sala do coordenador é um espaço para trabalho em tempo integral, privativo, no qual é equipado com computador desktop, mesa e cadeiras, armário, acesso à rede de dados e telefônica, assim como a impressora de rede da coordenadoria, viabilizando dessa forma as ações acadêmico-administrativas necessárias. No local encontra-se toda documentação oficial do curso e instituição, tais como atas, protocolo de documentação, pastas discentes e funcionais, Organização Didática, Regimento do Campus, entre outros. A sala possibilita o atendimento privativo de indivíduos ou grupos.

Na secretaria os alunos têm acesso direto à coordenação, além de solicitar e/ou retirar documentos relativos à vida acadêmica e receber informações através de secretária/estagiária ou mural informativo. As demandas referentes aos registros dos acadêmicos, tais como matrículas, fornecimento de atestado de matrícula e histórico escolar, são realizadas no Departamento de Registros Acadêmicos (DERA) e/ou através do Sistema on-line de Registros Acadêmicos, disponível no site do Instituto. Além do atendimento presencial, este setor disponibiliza computador na recepção para que os alunos possam acessar informações acadêmicas.

Sala coletiva de professores

Além do espaço coletivo de trabalho individual docente, a Coordenadoria do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados, possui uma Sala Coletiva de Professores, que objetiva oferecer à comunidade docente do curso um ambiente para a

socialização e convivência entre os servidores docentes e técnico administrativos, para que estes tenham atividades de lazer e integração. Esta sala está localizada no pavimento térreo, possui 8 mesas com cadeiras para reuniões/cafezinho e uma mesa de reunião com espaço para 12 pessoas. O local dispõe de acesso a rede de dados e telefônica do campus.

A sala ainda dispõe de sofás, piano e uma televisão conectada a um servidor de TV por assinatura, um balcão para servir café, chá e água mineral. Nesta sala existem banheiros masculinos e femininos para atender aos servidores.

Além dessa sala de convivência, o curso utiliza da sala 415A, para as reuniões do NDE e do colegiado, propiciando dessa maneira um ambiente mais restrito para as deliberações do curso.

Salas de aula

As salas de aula do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados estão localizadas no pavilhão Caldelas, no campus Pelotas, sendo mantidas pelo Departamento de Estrutura Funcional do Ensino e pelo Departamento de Manutenção da Estrutura, responsáveis pela limpeza e manutenção. Atualmente as aulas são ministradas nas salas 626-B e 629-B, além do laboratório de informática, que é de uso coletivo, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem de acordo com os planos de ensino das disciplinas do curso.

As salas contam com quadro branco, projetor de imagem, mesa e cadeira de docente e carteiras completas (mesas e cadeiras) em quantitativo suficiente à oferta do Curso, além do acesso à rede de dados. Outros recursos como datashow, equipamento de áudio, quadro digital, são instalados sob demanda, proporcionando a complementação dos espaços físicos das salas de aula, de forma que as práticas docentes, que os necessitem, sejam exitosas.

Anexo ao ambiente das salas, são disponibilizados sanitários masculino e feminino, além de bebedouro refrigerado e mural informativo para comunicação/avisos/informes de coordenação e/ou colegiado, dos docentes e do Campus.

Somam-se a estes ambientes formais de ensino e de aprendizagem do Curso o Auditório principal (com 260 m², comportando 250 pessoas) e cinco Miniauditórios (com 50 m² cada, comportando 50 pessoas cada), utilizados para desenvolvimento de atividades relacionadas a ensino, pesquisa e extensão.

Acesso dos/as alunos/as a equipamentos de informática

Os alunos do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados possuem acesso aos Laboratórios de Informática de Campus para realização de trabalhos e pesquisas na internet, assim como para realizarem suas aulas práticas nas disciplinas em que o uso dessas tecnologias são necessárias, tais como Educação Mediada por Tecnologias 1 e 2, entre outras. Além do acesso aos equipamentos do laboratório de informática, é oferecido acesso a rede de dados acadêmica com padrão

GigaBit Ethernet com 1Gb/s de velocidade, para que os alunos conectem seus smartphones ou computadores portáteis para realizarem suas atividades acadêmicas. A Biblioteca também possui computadores conectados à rede de dados acadêmica, disponíveis para atividades discentes.

Os Laboratórios de informática apresentam acesso a internet de boa qualidade, contando com infraestrutura que segue:

Laboratório de Informática - sala 416-A (48 m²): 30 computadores/monitores LCD com softwares diversos, cadeiras, 10 mesas para notebooks, duas TVs de 55", quadro branco, tela de projeção, datashow e climatização.

Laboratório de Informática - sala 632 (46 m²): 20 computadores/monitores LCD com softwares diversos, mesas, cadeiras, quadro branco, projetor de imagem, sistema de som, armário e climatização.

Laboratório de Mídias - sala 620-B (30 m²): 20 computadores desktop completos com softwares diversos, mesas, cadeiras, quadro branco, projetor de imagem, e climatização.

Laboratório de Informática - sala 151-B (53,26 m²): 15 computadores completos com softwares diversos, mesas, cadeiras, quadro branco, projetor de imagem e climatização.

Os laboratórios possuem softwares de acordo com a necessidade de utilização das disciplinas do curso. Além disso, a manutenção dos equipamentos, assim como a instalação, manutenção e atualização são realizadas pelo Departamento de Tecnologia da Informação do próprio campus, mantendo hardware e software sempre atualizados e funcionais.

Biblioteca

O acervo físico das bibliografias básicas de cada unidade curricular está a disposição na biblioteca do campus, possui tombamento patrimonial e o controle de busca e empréstimos pode ser realizado de forma informatizada pelo site da biblioteca (<http://www.ifsul.edu.br/bibliotecas>) ou através dos computadores instalados junto ao acervo. Já para o acervo virtual indicado nas referências básicas o IFSul possui contrato junto à Biblioteca Virtual Pearson, registrado em seu nome, que permite à comunidade acadêmica o acesso ao conjunto das obras que dispõe em seu repositório.

A bibliografia básica foi novamente referendada pelo NDE, na reunião de 11/03/2022, registrada na ata 01/2022, em que foram analisadas e aprovadas por estarem em consonância com o número de exemplares (físico ou acesso virtual) para atenderem ao número de estudantes de cada disciplina, bem como a outros cursos que por ventura possam usar as mesmas referências.

O acesso virtual é garantido aos alunos através do uso de computadores dos laboratórios de informática do campus, que estão disponíveis para que os mesmos façam acesso aos materiais digitais/virtuais. Além disso, o acesso pode ser realizado nos dispositivos pessoais dos alunos (smartfone ou computadores), via rede wi-fi do campus.

Os livros físicos podem ser retirados pela comunidade escolar e levados para locais de estudos apropriados, sejam eles as salas de aula, espaços de leitura ou a própria residência. Já o acesso aos títulos virtuais pode ser realizado de qualquer ambiente com acesso à internet, seja este provido pelo campus ou pelo próprio aluno.

A biblioteca possui acesso ao portal CAPES para os periódicos especializados que possam ser usados para suplementar os conteúdos das unidades curriculares do curso.

O acervo é gerenciado pela biblioteca do campus de modo a manter atualizada a quantidade de exemplares e/ou das assinaturas dos periódicos disponibilizados pelo portal CAPES. É adotado um plano de contingência visando garantir o acesso e os serviços disponibilizados pela biblioteca.

Laboratórios didáticos

Laboratórios de formação básica

Tendo presente, conforme o glossário que integra o *Documento de Avaliação de Curso de Graduação/Presencial e a Distância* (2017) que o entendimento acerca dos laboratórios didáticos transcende o emprego usual do termo “laboratório”, incluindo outros ambientes/espacos nos quais são desenvolvidas atividades pedagógicas de integração entre teoria e prática e, ciente de que o curso tem no processo de teorização, alicerçado na unicidade entre teoria e prática, um de seus pressupostos acredita-se que alguns espacos/ambientes possam ser caracterizados como laboratórios didáticos. Como:

- A **sala de aula**, onde, entre outros componentes curriculares têm-se, durante os quatro semestres do curso, a Atividade de Docência Orientada (ADO) que realiza, por meio dos movimentos de partilha das experiências vividas no campo de estágio, um processo de reflexão-ação.

- A **sala ambiente** (448 - C), a **sala ambiente** (450 - C) e **laboratório de informática** (416 - A) e **laboratório de informática** (151- B)

- O laboratório de informática, o qual se encontra disponível, por meio de agendamento, a todas as disciplinas, sendo utilizado, também, pelas disciplinas de Educação Mediada por Tecnologias I e II. Este encontra-se localizado na sala 416-A (48 m²), com 30 computadores/monitores LCD com softwares (colocar os softwares trabalhados nas disciplinas do curso), mesas, cadeiras, quadro branco, projetor de imagem, sistema de som, armário e climatização, estando em consonância com o número de vagas ofertadas para ingresso no curso. Com o intuito de atender as demandas didático-pedagógicas do curso o laboratório conta com apoio técnico, podendo ser utilizado nos turnos em que funciona a Instituição.

Infraestrutura de acessibilidade

O IFSul, Câmpus Pelotas está adequando suas instalações para acesso dos alunos com deficiência física ou mobilidade reduzida. Neste momento, já está em funcionamento o elevador, que dá acesso aos três pisos e, assim, a maior parte das salas e laboratórios da Instituição, incluindo a biblioteca.

Também foram construídos sanitários próprios, com portas amplas e com barras adequadas. Os poucos desníveis existentes dentro do Câmpus Pelotas possuem barras nas paredes. As vagas para os automóveis de deficientes físicos estão determinadas em local de fácil acesso, no estacionamento interno.

Atendendo o que determina a Lei Federal Nº. 10.098/2000 e a Portaria MEC N.º 1.679/1999, citamos os seguintes itens:

Rampas com corrimãos e elevador que permitam o acesso do estudante com deficiência física aos espaços de uso coletivo da instituição.

Rampas com corrimãos e elevador que permitam o acesso do estudante com deficiência física às salas de aula/laboratórios da Instituição.

Reservas de vagas em estacionamento interno para pessoas com necessidades especiais.

Banheiros adaptados com portas largas e espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas.

Barras de apoio nas paredes dos banheiros.

Lavabos e bebedouros instalados em altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas.

Telefones públicos instalados em altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas.

Referências

Descrever as leis, resoluções, pareceres, portarias ou qualquer outro documento e bibliografia utilizados para a construção do PPC conforme a ABNT vigente (atentar a não usar como base as normas do IF, somente se forem atualizadas).

Anexos e Apêndice

Plano de ação do/a coordenador/a

(Incluir uma seção com o Perfil do/a Coordenador/a, relacionar com as metas de produção científica, cultural, artística ou tecnológica do corpo docente e supervisão pedagógica).

Regulamento de laboratórios

(Normas de funcionamento, utilização e segurança, Serviços de apoio técnico, Plano de manutenção, Mecanismos de avaliação).

Identificação	Área (m ²)
Sala de aula 629-B	54,23

Sala de aula 626-B	53,87
Laboratório de informática 416-A	48
Sala da Coordenadoria	20,05
Auditório Principal	260
Mini Auditório	50
TOTAL	553,48

14.2 – Infraestrutura de Acessibilidade

O IFSul, Câmpus Pelotas está adequando suas instalações para acesso dos alunos com deficiência física ou mobilidade reduzida. Neste momento, já está em funcionamento o elevador, que dá acesso aos três pisos e, assim, a maior parte das salas e laboratórios da Instituição, incluindo a biblioteca.

Também foram construídos sanitários próprios, com portas amplas e com barras adequadas. Os poucos desníveis existentes dentro do Câmpus Pelotas possuem barras nas paredes. As vagas para os automóveis de deficientes físicos estão determinadas em local de fácil acesso, no estacionamento interno.

Atendendo o que determina a Lei Federal Nº. 10.098/2000 e a Portaria MEC N.º 1.679/1999, citamos os seguintes itens:

Rampas com corrimãos e elevador que permitam o acesso do estudante com deficiência física aos espaços de uso coletivo da instituição.

Rampas com corrimãos e elevador que permitam o acesso do estudante com deficiência física às salas de aula/laboratórios da Instituição.

Reservas de vagas em estacionamento interno para pessoas com necessidades especiais.

Banheiros adaptados com portas largas e espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas.

Barras de apoio nas paredes dos banheiros.

Lavabos e bebedouros instalados em altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas.

Telefones públicos instalados em altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas.

14.3 – Infraestrutura de laboratórios específicos à Área do Curso

A infraestrutura e laboratórios específicos ao curso serão delimitados a partir do momento em que o curso iniciar suas atividades, devendo possuir uma sala de professores, uma sala para a coordenação, um espaço para os professores prepararem suas aulas, um espaço para o atendimento aos alunos, e salas de aulas.

ANEXOS

Anexo I

Regulamento de Estágio Profissional Supervisionado do Curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados 2018/2

REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIO

Fixa normas para as Atividades de Estágio Obrigatório no Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados do Câmpus **Pelotas**, regido pela Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 e pela Resolução nº80/2014 do Conselho Superior do IFSul.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O estágio é ato educativo que integra a proposta do projeto pedagógico do curso, devendo ser planejado, executado e avaliado em conformidade com o Regulamento de Estágio do IFSul.

Art. 2º. O Estágio Obrigatório é considerado exigência do currículo do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados e deve ser cumprido, no período letivo previsto na Matriz Curricular e em conformidade com a previsão do Projeto Pedagógico de Curso.

Parágrafo único. A viabilidade do estágio na instituição concedente é de responsabilidade do estudante, auxiliado pelo corpo docente e coordenação do curso.

Art. 3º. O Estágio Obrigatório desenvolve-se em cursos técnico- profissionais de escolas da rede municipal, estadual, federal e privada, denominadas Instituição Concedente.

Parágrafo Único. No caso de impossibilidade comprovada de oferta de estágio no nível técnico da educação profissional, o estágio poderá ser ofertado no nível médio.

Art. 4º. Para realização do Estágio, o aluno deverá estar regularmente matriculado e frequentando o semestre em que há previsão de sua efetivação.

CAPÍTULO II DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS

Art. 5º. O Estágio Obrigatório a ser desenvolvido a partir do primeiro semestre do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados integra as dimensões teórico-práticas do currículo e articula de forma interdisciplinar os conteúdos das diferentes disciplinas, por meio de procedimentos de observação, diagnóstico, planejamento de estratégias de intervenção, investigação, construção de projetos, planos de ensino, planos de aula, relatórios, etc..

Art. 6º. O Estágio Obrigatório tem por objetivos oportunizar ao futuro profissional:

- I.A articulação dos saberes acadêmicos, específicos e pedagógicos aos saberes da experiência na Formação Profissional;
- II.A vivência da prática docente em situação real, possibilitando a reflexão sobre a prática;
- III.O desenvolvimento de práticas colaborativas e investigativas de ação e reflexão pedagógicas.

CAPÍTULO III **DA ESTRUTURA, DURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO**

Art. 7º. Conforme previsão do Projeto Pedagógico de Curso, o estágio obrigatório é realizado a partir do primeiro semestre, nos campos de estágio concedentes, perfazendo um total de 300 horas, distribuídas em Atividade de Docência Orientada I, II, III e IV.

§ 1º As Atividade de Docência Orientada I e III compreendem 60 horas de atividades, cada uma. Estas atividades são distribuídas da seguinte forma:

15h – observação;

15h – docência compartilhada com o docente supervisor;

10h – atividades de intervisão (supervisão entre pares pedagógicos, colegas em formação);

20h – orientações; acompanhamento; construção de proposta de ação/intervenção (planejamento) (atividade realizada com o professor regente da disciplina de Atividade de Docência Orientada, presencialmente no IFSUL).

§ 2º As atividades de docência orientada II e IV compreendem 90 horas de atividades, cada uma. Estas atividades são distribuídas da seguinte forma:

30h – orientações; acompanhamento; construção de proposta de ação/intervenção (planejamento) (atividade realizada com o professor regente da disciplina de Atividade de Docência Orientada, presencialmente no IFSUL);

40h – prática docente;

20h – escrita de relatório de estágio.

Art. 8º. Para a organização prévia das atividades de estágio são previstas as seguintes providências:

§ 1º Compete ao aluno:

- Retirar, junto ao Coordenação de Estágio a Carta de Apresentação à Instituição Concedente, bem como a listagem de documentos a serem fornecidos à instituição acadêmica para a formalização do estágio;
- Apresentar-se à Instituição Concedente pretendida, solicitando autorização para realizar o estágio;
- Em caso de aceite, recolher os dados da Concedente para elaboração do Termo de Compromisso: Razão Social, Unidade Organizacional, CNPJ, Endereço, Bairro, Cidade, Estado, CEP, Nome do Supervisor de Estágio, Cargo, Telefone e e-mail.

§ 2º Compete ao professor orientador de estágio:

- apresentar o presente Regulamento ao estagiário sob sua orientação;
- verificar a documentação organizada pelo estudante para a formalização do estágio, assinando os documentos necessários;
- elaborar e pactuar com o aluno o Plano de Atividades a ser desenvolvido no estágio, incluindo a especificação da modalidade de avaliação, com a expressão dos respectivos critérios.

Art. 9º. São consideradas atividades de estágio:

I. Atividades exercidas em ambientes escolares; atividades de extensão que envolvam oficinas, seminários, mesas redondas, projetos, dentre outros; atividades preparatórias às práticas pedagógicas e de avaliação; elaboração de relatório parcial e final.

CAPÍTULO IV DA SUPERVISÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Art. 10. A orientação do Estágio é de responsabilidade do(s) professor(es) regentes do estágio, designado pelo Colegiado / Coordenadoria de curso.

Parágrafo Único: O professor responsável pelo Estágio denominar-se-á Professor Orientador.

Art. 11. São atribuições do Professor Orientador:

- I.Organizar junto com o aluno o Plano de Atividades de Estágio e submetê-lo à aprovação no Colegiado / Coordenadoria de Curso;
- II.Assessorar o estagiário na identificação e seleção da bibliografia necessária ao desenvolvimento da atividade de Estágio;
- III.Acompanhar e avaliar o estagiário em todas as etapas de desenvolvimento de seu trabalho, através de encontros periódicos e visitas ao local de Estágio.Os encontros ocorrerão semanalmente e as visitas acontecerão a cada quatro semanas;
- IV.Oferecer os subsídios metodológicos e orientar a produção do relatório de estágio;
- V.Analisar e avaliar o relatório de estágio.

Art. 12. São atribuições do Professor Supervisor da Instituição/Campo de Estágio:

- I.Receber e acompanhar o comparecimento do estagiário nos dias e horários previstos na Instituição/Campo de Estágio;
- II.Promover ambiente de confiança e autonomia para o bom exercício das atividades do estagiário;
- III.Informar o Professor Orientador acerca do desempenho do estagiário em suas atividades na Instituição/Campo de Estágio;
- IV.Participar da avaliação das atividades de estágio dos alunos sob sua supervisão;
- V.Elaborar avaliação parcial e final do desempenho do Estagiário.

CAPÍTULO V

DAS RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

Art. 13. São responsabilidades e atribuições do Estagiário:

Desenvolver atividades de estágio de acordo com o Plano de Atividades elaborado e pactuado com o Professor Orientador e aprovado pelo Colegiado / Coordenadoria de Curso;

Observar horários e regras estabelecidas, tanto em relação à Instituição Concedente, quanto ao estabelecido no Termo de Compromisso e Regulamento do Estágio Obrigatório;

- I. Comprometer-se com a comunidade na qual se insere e com o próprio desenvolvimento pessoal e profissional;
- II. Respeitar, em todos os sentidos, o ambiente de estágio, as pessoas e as responsabilidades assumidas nesse contexto;
- III. Manter discrição e postura ética em relação às informações e às ações referentes à participação em atividades da Instituição Concedente;
- IV. Planejar e registrar sistematicamente as atividades desenvolvidas no campo de estágio, conforme as orientações constantes neste Regulamento;
- V. Participar das atividades semanais de orientação e aprofundamento técnico e metodológico;
- VI. Comparecer no local de estágio nos dias e horários previstos, cumprindo rigorosamente o Plano de Atividades;
- VII. Apresentar periodicamente os registros ao Professor Orientador, mantendo-o informado do andamento das atividades;
- VIII. Zelar pela ética profissional, pelo patrimônio e pelo atendimento à filosofia e objetivos da Instituição Concedente;
- IX. Elaborar os relatórios previstos e cumprir na íntegra o Regulamento Geral de Estágio.

CAPÍTULO VI

DA ESTRUTURA E APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Art. 14. O Relatório de Estágio consiste na síntese descritiva e analítico-reflexiva de uma problemática oriunda das experiências desenvolvidas ao longo das atividades realizadas no Campo de Estágio, demonstrando seu desenvolvimento de profissionalidade docente de natureza investigativa;

Art. 15. O Relatório de Estágio caracteriza-se como uma produção individual a ser elaborada em conformidade com a estrutura e critérios estabelecidos neste regulamento, devendo ter o formato de um artigo.

Art. 16. Constituem itens mínimos para a estruturação formal do Relatório de Estágio:

- I. Construção de uma problemática oriunda da prática docente realizada, em que conste o relato da atuação, caracterização do campo de estágio e a gênese do problema;

II. Apresentação de investigação que tenha contribuído com a compreensão do problema, metodologia, instrumentos;

III. Análise e teorização;

IV. Considerações Finais.

Art. 17. O Relatório de Estágio é avaliado segundo os seguintes critérios:

I. Clareza de conceitos;

II. Embasamento teórico-metodológico;

III. Articulação teoria e prática a partir do exercício reflexivo sobre o fazer docente.

Art. 18. A apresentação pública da experiência documentada no Relatório de Estágio obedece ao seguinte regramento:

I. Seminário de apresentação entre os Estudantes.

CAPÍTULO VII **DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**

Art. 19. A avaliação do Estágio é de responsabilidade conjunta do Professor Orientador e do Supervisor de Estágio, a ser conduzida de acordo com o previsto na Organização Didática do IFSul, e respeitadas as normas deste Regulamento.

Art. 20. O aluno é considerado aprovado no Estágio se cumprir satisfatoriamente os seguintes aspectos:

I. Responsabilidade e Interesse;

II. Organização;

III. Tomada de decisões;

IV. Domínio dos conteúdos trabalhados;

V. Domínio das estratégias utilizadas;

VI. Relação teoria e prática.

Parágrafo único. O estagiário que, na avaliação, não alcançar aprovação, em qualquer uma das Atividades de Docência Orientada que compõem o estágio, deverá repetir a mesma, não cabendo avaliação complementar ou segunda chamada.

CAPÍTULO VIII **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 21. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado /
Coordenadoria de Curso.

Anexo II

Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE Câmpus Pelotas

Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Dispõe sobre o regramento operacional das atividades complementares do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados do Instituto Federal Sul-rio-grandense do Câmpus Pelotas.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O presente regulamento tem por finalidade normatizar a inserção e validação das atividades complementares como componentes curriculares integrantes do itinerário formativo dos alunos do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados, em conformidade com o disposto na Organização Didática do IFSul.

Art. 2º. As atividades curriculares são componentes curriculares obrigatórios para obtenção da certificação final e emissão de diploma, conforme previsão do Projeto Pedagógico de Curso.

CAPÍTULO II DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 3º. As atividades complementares constituem-se componentes curriculares destinados a estimular práticas de estudo independente e a vivência de experiências formativas particularizadas, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno.

Art. 4º. As atividades complementares compreendem o conjunto opcional de atividades didático-pedagógicas previstas no Projeto Pedagógico de Curso, cuja natureza vincula-se ao perfil de egresso do Curso.

§ 1º A integralização da carga horária destinada às atividades complementares é resultante do desenvolvimento de variadas atividades selecionadas e desenvolvidas pelo aluno ao longo de todo seu percurso formativo, em conformidade com a tipologia e os respectivos cômputos de cargas horárias parciais previstos neste Regulamento.

§ 2º As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas no próprio Instituto Federal Sul-rio-grandense, em outras Instituições de Ensino, ou em programações oficiais promovidas por outras entidades, desde que reconhecidas pelo colegiado / coordenação de curso e dispostas neste Regulamento.

Art. 5º. As atividades complementares têm como finalidades:

- I. Possibilitar o aperfeiçoamento humano e profissional, favorecendo a construção de conhecimentos, competências e habilidades que capacitem os estudantes a agirem com lucidez e autonomia, a conjugarem ciência, ética, sociabilidade e alteridade ao longo de sua escolaridade e no exercício da cidadania e da vida profissional;
- II. Favorecer a vivência dos princípios formativos basilares do IFSul, possibilitando a articulação entre o Projeto Pedagógico Institucional e o Projeto Pedagógico de Curso;
- III. Oportunizar experiências alternativas de aprendizagem, capacitando os egressos possam vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de construção do conhecimento.
- IV. Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva e a participação em atividades de extensão;

CAPÍTULO III DA NATUREZA E CÔMPUTO

Art. 6º. São consideradas atividades complementares para fins de consolidação do itinerário formativo do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados:

- I. Projetos e programas de pesquisa;

- II. Atividades em programas e projetos de extensão;
- III. Participação em eventos técnicos científicos (seminários, simpósios, conferências, congressos, jornadas, visitas técnicas e outros da mesma natureza);
- IV. Atividades de monitorias em disciplinas de curso;
- V. Aproveitamento de estudos em disciplinas que não integram o currículo do curso e/ou disciplinas de outros cursos;
- VI. Participação em cursos de curta duração;
- VII. Trabalhos publicados em revistas indexadas ou não, jornais e anais, bem como apresentação de trabalhos em eventos científicos e aprovação ou premiação em concursos;
- VIII. Atividades de gestão, tais como participação em órgãos colegiados, em comitês ou comissões de trabalhos e em entidades estudantis como membro de diretoria;
- IX. Atividades realizadas junto a cursos na modalidade Educação à distância - EaD;
- X. Estágios curriculares não-obrigatórios;
- XI. Organização de eventos acadêmicos;
- XII. Participação em Projetos de Ensino;
- XIII. Outras atividades consideradas relevantes para a formação de um professor, de acordo com parecer do colegiado de curso.

Art. 7º. A integralização da carga horária total de atividades complementares no Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados referencia-se nos seguintes cálculos parciais:

I - LIMITES MÍNIMO E MÁXIMO DE HORAS POR ATIVIDADE COMPLEMENTAR

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	Carga horária por atividade /	Limite Máximo no Curso	Documento Comprobatório
Participação em eventos acadêmicos como ouvinte	10h	60h	Certificado ou atestado
Apresentação de trabalho em evento	10h	80h	Certificado ou atestado

Cursos de curta duração	10h	40h	Certificado ou atestado
Participação em Projetos de Ensino	*	60h	Certificado ou atestado
Participação em Projetos de Pesquisa	*	60h	Certificado ou atestado
Participação em Projetos de Extensão	*	60h	Certificado ou atestado
Publicações de artigos em eventos acadêmicos	15h	75h	Certificado ou atestado
Publicações de resumos ou resumos expandidos em eventos acadêmicos	10h	80h	Certificado ou atestado
Publicações de artigos em revistas com corpo editorial	30h	90h	Certificado ou atestado
Atividade ligada à Educação à Distância	*	80h	Certificado ou atestado
Organização de eventos acadêmicos	15h	60h	Certificado ou atestado
Estágios curriculares não obrigatórios (extracurriculares)	20h	80h	Certificado ou atestado
Disciplinas cursadas em outros cursos	*	80h	Certificado ou atestado

(*) Nestas atividades será utilizado um fator de conversão de 1:1, isto é, para todos os certificados apresentados serão validadas as cargas horárias integrais, desde que se respeitem os limites máximos estabelecidos de carga horária para cada atividade desenvolvida.

CAPÍTULO IV DO DESENVOLVIMENTO E VALIDAÇÃO

Art. 8º. As atividades complementares deverão ser cumpridas pelo estudante a partir do primeiro semestre do curso, perfazendo um total de 200 horas, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 9º. A integralização das atividades complementares é condição necessária para a colação de grau e deverá ocorrer durante o período em que o estudante estiver regularmente matriculado, excetuando-se eventuais períodos de trancamento.

Art. 10. Cabe ao estudante apresentar, junto à coordenação do curso/área, para fins de avaliação e validação, a comprovação de todas as atividades complementares realizadas mediante a entrega da documentação exigida para cada caso.

Parágrafo único - O estudante deve encaminhar à secretaria do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados a documentação comprobatória, até 30 dias antes do final de cada período letivo cursado, de acordo com o calendário acadêmico vigente.

Art. 11. A coordenadoria de curso tem a responsabilidade de validar as atividades curriculares comprovadas pelo aluno, em conformidade com os critérios e cálculos previstos neste Regulamento, ouvido o colegiado/coordenadoria de curso.

§ 1º A análise da documentação comprobatória de atividades complementares desenvolvidas pelo estudante é realizada ao término de cada período letivo, em reunião do colegiado/coordenadoria do curso, culminando em ata contendo a listagem de atividades e cálculos de cargas horárias cumpridas por cada estudante.

§ 2º Após a análise, a documentação comprobatória bem como a planilha de atividades e cargas horárias validadas para cada estudante são encaminhadas pelo coordenador de curso ao setor de Registros Acadêmicos do Câmpus para lançamento e arquivamento.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.12. Os casos omissos neste regulamento serão deliberados pelo colegiado/coordenadoria do curso.

Anexo III

Regulamento de Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura em _____ (quando previsto)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS Pelotas

Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Dispõe sobre o regramento operacional do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados do Instituto Federal Sul-rio- grandense do Câmpus Pelotas.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O presente Regulamento normatiza as atividades e os procedimentos relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul.

Art. 2º. O TCC é considerado requisito para a obtenção de certificação final e emissão de diploma.

CAPÍTULO II DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 3º. O trabalho de conclusão de curso (TCC) do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados constitui-se numa atividade curricular, vinculada à área da Educação e ao perfil de egresso do Curso.

Art.4º. O TCC consiste na elaboração, pelo acadêmico concluinte, de um trabalho que demonstre sua capacidade para formular, fundamentar e desenvolver um artigo monográfico, a partir de um trabalho de pesquisa, de modo claro, objetivo, analítico e conclusivo.

§ 1º O TCC deve ser desenvolvido segundo as normas que regem o trabalho e a pesquisa científica, as determinações deste Regulamento e outras regras complementares que venham a ser estabelecidas pelo colegiado / coordenação de Curso.

§ 2º O TCC visa a aplicação dos conhecimentos construídos e das experiências adquiridas durante o curso.

§ 3º O TCC consiste numa atividade individual do acadêmico, realizada sob a orientação e avaliação docente.

Art. 5º. O TCC tem como objetivos gerais:

- I. Estimular a pesquisa, a produção científica e o desenvolvimento pedagógico sobre um objeto de estudo pertinente ao curso;
- II. Possibilitar a sistematização, aplicação e consolidação dos conhecimentos adquiridos no decorrer do curso, tendo por base a articulação teórico-prática;
- III. Permitir a integração dos conteúdos, contribuindo para o aperfeiçoamento técnico-científico e pedagógico do acadêmico;
- IV. Proporcionar a consulta bibliográfica especializada e o contato com o processo de investigação científica;
- V. Aprimorar a capacidade de interpretação, de reflexão crítica e de sistematização do pensamento.

CAPÍTULO III **DA MODALIDADE E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS**

Art. 6º. No Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados o TCC é desenvolvido na modalidade de artigo monográfico baseado em pesquisa, em conformidade com o Projeto Pedagógico de Curso.

§ 1º Considerando a natureza da modalidade de TCC expressa nesse caput, são previstos os seguintes tipos de pesquisa, entre outros, para o desenvolvimento do referido trabalho:

- a) Pesquisa experimental
- b) Pesquisa bibliográfica
- c) Pesquisa documental
- d) Pesquisa ex-post-facto

- e) Pesquisa de levantamento
- f) Pesquisa com survey
- g) Estudo de caso
- h) Pesquisa participante
- i) Pesquisa - ação
- j) Pesquisa etnográfica
- k) Pesquisa netnográfica
- l) Teoria fundamentada em dados (grounded theory)
- m) Ciência do projeto (design science)
- n) Pesquisa Narrativa

§ 2º O texto a ser apresentado para a banca e a versão final em meio eletrônico terá o caráter de artigo monográfico, possuindo tratamento escrito e aprofundado de um assunto, de maneira descritiva e analítica, em que a tônica é a reflexão sobre o tema em estudo.

§ 3º A produção do texto do artigo monográfico orienta-se pelas regras básicas de escrita acadêmico-científica da ABNT, bem como pelas normas de apresentação dispostas neste Regulamento.

CAPÍTULO IV **DA APRESENTAÇÃO ESCRITA, DEFESA E AVALIAÇÃO**

Seção I **Da apresentação escrita**

Art. 7º. O TCC deverá ser apresentado sob a forma impressa, encadernada, a cada membro da banca examinadora com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias em relação à data prevista para a apresentação oral.

§ 1º A estrutura do texto escrito integrará, obrigatoriamente os itens estabelecidos pela ABNT para a produção de artigo em publicação periódica científica impressa.

§ 2º O trabalho deverá ser redigido, obrigatoriamente, de acordo com o Modelo Padrão disponibilizado pela Coordenação de Curso, obedecidas as normas da ABNT para formatação de artigos e de publicações acadêmicas.

Seção II

Da apresentação oral

Art. 8º. A apresentação oral do TCC, em caráter público, ocorre de acordo com o cronograma definido pelo Colegiado/Coordenação de Curso, sendo composto de três momentos:

- I. Apresentação oral do TCC pelo acadêmico;
- II. Fechamento do processo de avaliação, com participação exclusiva dos membros da Banca Avaliadora;
- III. Escrita da Ata, preenchimento e assinatura de todos os documentos pertinentes.

§ 1º O tempo de apresentação do TCC pelo acadêmico é de 20 minutos, com tolerância máxima de 10 minutos adicionais.

§ 2º Após a apresentação, a critério da banca, o estudante poderá ser arguido por um prazo máximo de 20 minutos.

§ 3º Aos estudantes com necessidades especiais facultar-se-ão adequações/adaptações na apresentação oral do TCC.

Art. 9º. As apresentações orais dos TCCs ocorrerão conforme cronograma estabelecido e divulgado previamente pelo Coordenador de Curso.

Seção III

Da avaliação

Art. 10. A avaliação do TCC será realizada por uma banca examinadora, designada pelo colegiado/coordenação de curso, por meio da análise do trabalho escrito e de apresentação oral.

Art. 11. Após a avaliação, caso haja correções a serem feitas, o discente deverá reformular seu trabalho, segundo as sugestões da banca.

Art. 12. Após as correções solicitadas pela Banca Avaliadora e com o aceite final do Professor Orientador, o acadêmico entregará à Biblioteca do campus uma cópia do TCC em formato eletrônico, arquivo pdf e .doc.

Parágrafo único. O prazo para entrega da versão final do TCC é definido pela Banca Avaliadora no ato da defesa, não excedendo a 60 dias a contar da data da apresentação oral.

Art. 13. O TCC somente será considerado concluído quando o acadêmico entregar, com a anuência do orientador, a versão final e definitiva.

Art. 14. Os critérios de avaliação envolvem:

I.No trabalho escrito – os critérios de organização estrutural; linguagem concisa; argumentação coerente com o referencial teórico, com aprofundamento conceitual condizente com o nível de ensino; correlação do conteúdo com o curso; correção linguística e esmero acadêmico-científico.

II.Na apresentação oral - os critérios de: domínio do conteúdo, organização da apresentação, capacidade de comunicação das ideias e de argumentação.

Art. 15. A composição do conceito nota será obtido de forma consensual pela indicação dos membros da banca.

§ 1º Para ser aprovado, o aluno deve obter conceito final A, B ou C.

§ 2º Caso o acadêmico seja reprovado em TCC, terá uma segunda oportunidade de readequar seu trabalho e reapresentá-lo num prazo máximo de 90 dias.

§ 3º Diante de total impossibilidade de consenso entre os membros da banca, constituir-se-á nova banca de avaliação do trabalho.

Art. 16. Verificada a ocorrência de plágio total ou parcial, o TCC será considerado nulo, tornando-se inválidos todos os atos decorrentes de sua apresentação.

CAPÍTULO V DA COMPOSIÇÃO E ATUAÇÃO DA BANCA

Art. 17. A Banca Avaliadora será composta por 3 membros titulares.

§ 1º O Professor Orientador será membro obrigatório da Banca Avaliadora e seu presidente.

§ 2º A escolha dos outros dois membros da Banca Avaliadora fica a critério do Professor Orientador e do orientando, com a sua aprovação pelo colegiado/coordenadoria de curso.

§ 3º O co-orientador, se existir, poderá compor a Banca Avaliadora, porém sem direito a arguição e emissão de notas, exceto se estiver substituindo o orientador.

§ 4º A critério do orientador, poderá ser convidado um membro externo ao Câmpus/Instituição, desde que relacionado à área de concentração do TCC e sem vínculo com o trabalho.

§ 5º A participação de membro da comunidade externa poderá ser custeada pelo câmpus, resguardada a viabilidade financeira.

Art. 18. Ao presidente da banca compete lavrar a Ata.

Art. 19. Os membros da banca farão jus a um certificado emitido pela Instituição, devidamente registrado pelo órgão da instituição competente para esse fim.

Art. 20. Todos os membros da banca deverão assinar a Ata, observando que todas as ocorrências julgadas pertinentes pela banca estejam devidamente registradas, tais como, atrasos, alteração dos tempos, prazos para a apresentação das correções e das alterações sugeridas, dentre outros.

CAPÍTULO VI DA ORIENTAÇÃO

Art. 21. A orientação do TCC será de responsabilidade de um professor do curso ou docente do quadro do IFSul que possua pós-graduação stricto sensu nas áreas de Educação ou Ensino, desde que aprovada pelo Colegiado do Curso.

Parágrafo único - É admitida a orientação em regime de co-orientação, desde que haja acordo formal entre os envolvidos (acadêmicos, orientadores e Coordenação de Curso).

Art. 22. Na definição dos orientadores devem ser observadas, pela Coordenação e pelo Colegiado de Curso, a oferta de vagas por orientador, definida quando da oferta do componente curricular, a afinidade do tema com a área de atuação do professor e suas linhas de pesquisa e/ou formação acadêmica e a disponibilidade de carga horária do professor.

Parágrafo único - A substituição do Professor Orientador só será permitida em casos justificados e aprovados pelo Colegiado de Curso e quando o orientador substituto assumir expressa e formalmente a orientação.

Art. 23. Compete ao Professor Orientador:

- Orientar o(s) aluno(s) na elaboração do TCC em todas as suas fases, do projeto de pesquisa até a defesa e entrega da versão final do artigo monográfico.
- I. Realizar reuniões periódicas de orientação com os alunos e emitir relatório de acompanhamento e avaliações.
 - II. Participar da banca de avaliação final na condição de presidente da banca.

- III. Orientar o aluno na aplicação de conteúdos e normas técnicas para a elaboração do TCC, conforme as regras deste regulamento, em consonância com a metodologia de pesquisa acadêmico/científica.
- IV. Efetuar a revisão do artigo monográfico e autorizar a apresentação oral, quando julgar o trabalho habilitado para tal.
- V. Acompanhar as atividades de TCC desenvolvidas em ambientes externos, quando a natureza do estudo assim requisitar.
- VI. Inserir atribuições específicas, conforme a natureza do trabalho desenvolvido no âmbito do curso.

Art. 24. Compete ao Orientando:

- I. Observar e cumprir a rigor as regras definidas neste Regulamento.
- II. Atentar aos princípios éticos na condução do trabalho de pesquisa, fazendo uso adequado das fontes de estudo e preservando os contextos e as relações envolvidas no processo investigativo.
- III. Inserir atribuições específicas, conforme a natureza do trabalho desenvolvido no âmbito do curso.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 25. Os custos relativos à elaboração, apresentação e entrega final do TCC ficam a cargo do acadêmico.

Art. 26. Cabe ao Colegiado / Coordenadoria de Curso a elaboração dos instrumentos de avaliação (escrita e oral) do TCC e o estabelecimento de normas e procedimentos complementares a este Regulamento, respeitando os preceitos deste, do PPC e definições de instâncias superiores.

Art. 27. O discente que não cumprir os prazos estipulados neste regulamento deverá enviar justificativa por escrito ao colegiado do curso que julgará o mérito da questão.

Art. 28. Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado / Coordenadoria de Curso e pelo Professor Orientador.

Art. 29. Compete a Coordenadoria de Curso definir estratégias de divulgação interna e externa dos trabalhos desenvolvidos no Curso.

ANEXO IV

MEC/SETEC INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE		A PARTIR DA TURMA 2022/1 (INÍCIO EM 2023/1)	
		Curso Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados	
MATRIZ CURRICULAR Nº		CAMPUS Pelotas	

SEMESTRES	CÓDIGO	DISCIPLINAS	HORA AULA SEMANAL	HORA AULA SEMESTRAL	HORA RELÓGIO SEMESTRAL EXTENSÃO	HORA RELÓGIO SEMESTRAL PESQUISA	HORA RELÓGIO SEMESTRAL TOTAL
		Psicologia da Educação	3	54	0	0	40,5
		Processo de Ensino Aprendizagem I	2	36	0	0	27

	Funda mentos e Política s da Educaç ão Profissi onal e Tecnol ógica I	2	36	0	0	27
	Metodo logia de Pesqui sa	2	36	0	0	27
	Educaç ão, Socied ade e Trabalh o	2	28	0	0	21
	Formaç ão de Profess ores e Profiss ão Docent e	2	36	0	0	27
	Ativida de Docent e Orienta da I	4	80	0	0	60 *

	Progra ma de Extens ão em Educaç ão Profissi onal e Tecnol ógica I	2, 5	50	37,5	0	37,5 **
	SUBTO TAL	19 ,5	356	37,5	0	267

	Filosofi a da Educaç ão	3	54	0	0	40,5
	Proces so de Ensino Aprendi zagem II	2	36	0	0	27

	História da Educação	3	54	0	0	40,5
	Fundamentos e Políticas da Educação Profissional e Tecnológica II	2	28	0	0	21
	Educação Mediada por Tecnologias	2	36	0	0	27
	Atividade Docente Orientada II	6	120	0	0	90 *
	Programa de Extensão em Educação Profissional e	2,5	50	37,5	0	37,5 **

	Tecnológica II					
	Orientação de Pesquisa I	2	36	0	27	27** *
	SUBTOTAL	22,5	414	37,5	27	310,5
	Currículo	2	36	0	0	27
	Libras	2	36	0	0	27
	Educação, Cultura e Diversidade I	2	36	0	0	27
	Teorias Educacionais	2	36	0	0	27
	Pedagogias Práticas	3	54	0	0	40,5

	Atividade de Docência e Orientação III	4	80	0	0	60 *
	Programa de Extensão em Educação Profissional e Tecnológica III	2,5	50	37,5	0	37,5 **
	Orientação de Pesquisa II	2	36	0	27	27** *
	SUBTOTAL	19,5	364	37,5	27	273

		Educação, Cultura e Diversidade II	2	36	0	0	27
		Gestão Educacional	2	36	0	0	27
		Arte, Educação e Expressão	3	54	0	0	40,5
		Sociologia da Educação	3	54	0	0	40,5
		Produção Textual	2	36	0	0	27
		Atividade de Docente e Orientada IV	6	120	0	0	90 *

	Progra ma de Extens ão em Educaç ão Profissi onal e Tecnol ógica IV	2, 5	50	37,5	0	37,5 **
	Orienta ção de pesquis a III	2	36	0	27	27** *
	SUBTO TAL	22 ,5	422	37,5	27	316, 5
CARGA HORÁRIA MATRIZ – A	-		1556			116 7
CARGA HORÁRIA ESTÁGIO (*)			400			300
CARGA HORÁRIA EXTENSÃO (**)			200			150
CARGA HORÁRIA PESQUISA (***)			108			81
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – B					70 horas	

ATIVIDADES COMPLEMENTARES – C			200 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL = A+B+C			1437 horas

ANEXO V

MEC/SETEC	A PARTIR DE
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE	2020/1
Curso Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados	CAMPUS Pelotas
MATRIZ DE PRÉ-REQUISITOS	

SEMESTRES		CÓDIGO	DISCIPLINAS	CÓDIGO	DISCIPLINAS
	II SEMESTRE		Atividade Docente Orientada II		Atividade Docente Orientada I Processos de Ensino e Aprendizagem I
			Processos de Ensino e Aprendizagem II		Processos de Ensino e Aprendizagem I
			Orientação de Pesquisa I		Metodologia de Pesquisa
	III SEMESTRE		Atividade Docente Orientada III		Atividade Docente Orientada II Processos de Ensino e Aprendizagem II
			Orientação de Pesquisa II		Orientação de Pesquisa I
			Atividade Docente		Atividade Docente Orientada III

IV SEMESTRE	Orientada IV		
	Orientaçã o de Pesquisa III		Orientação de Pesquisa II

ANEXO VI

DISCIPLINA: Atividade Docente Orientada I	
Vigência: a partir de 2023/1	Período letivo: 1º semestre
Carga horária total: 60h	Código: SUP.1175
Ementa: Construção e fortalecimento da identidade docente por meio da inserção no cotidiano escolar do Ensino Técnico de Nível Médio, possibilitando a articulação dos saberes acadêmicos, específicos e pedagógicos, e dos saberes da experiência na formação profissional.	

Conteúdos

UNIDADE I – Estágio Supervisionado e a Identidade Docente

- 1.1. Papel do estágio na formação do docente para atuar no Ensino Técnico de Nível Médio
- 1.2. Ética na prática docente – evidências da atuação do profissional no Ensino Técnico de Nível Médio

UNIDADE II – Concepção de escola e Ensino Técnico de Nível Médio de Nível Técnico

- 1.
- 2.
- 2.1. O campo de estágio como espaço de ação e reflexão da formação docente
- 2.2. Particularidades dos sujeitos envolvidos no processo de ensino e no processo de aprendizagem do Ensino Técnico de Nível Médio

UNIDADE III – Processo de sistematização e teorização da prática docente no Ensino Técnico de Nível Médio de Nível Técnico

- 1.
- 2.
- 3.
- 3.1. Observação
- 3.2. Regência compartilhada
- 3.3. Intervisão (supervisão em situações simuladas por pares pedagógicos)
- 3.4. Escrita de proposta de Intervenção em base a vivência obtida

Bibliografia básica

- MANFREDI, Silvia Maria. **Educação profissional no Brasil**. São Paulo Cortez, 2002.
- VEIGA, Ilma P.A.; D'ÁVILA, Cristina. **Profissão docente: novos sentidos, novas perspectivas**. 2.ed. Campinas: Papirus, 2010.
- ZABALA, Antoni. **A prática educativa: como ensinar**. Porto Alegre: ArtMed, 1998.

Bibliografia complementar

- ALARCÃO, Isabel. **Professores reflexivos em uma escola reflexiva**. São Paulo: Cortez, 2003.

HERNÁNDEZ, Fernando. **Transgressão e mudança na educação: os projetos de trabalho**; trad. Jussara Haubert Rodrigues. Porto Alegre: ArtMed, 1998.
 NÓVOA, Antônio. **Profissão professor**. 2ed. Porto: Porto, 1999.
 PIMENTA, Selma Garrido (Org.). **Saberes pedagógicos e atividade docente**. 8. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2012. 301 p. ISBN 9788524919367.
 SACRISTÁN, J. Gimero e GÓMEZ, A. I. Pérez. **Compreender e transformar o ensino**. 4ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

DISCIPLINA: Processo de Ensino Aprendizagem I	
Vigência: a partir de 2023/1	Período letivo: 1º semestre
Carga horária total: 27	Código: SUP.1197
Ementa: Análise teórico-prático dos elementos constitutivos do processo de ensinar e aprender com vistas à construção de alternativas de planejamento, avaliação e espaços participativos viabilizadores de aprendizagens significativas.	

Conteúdos

UNIDADE I – Processo de Ensino-Aprendizagem

- 1.1. A função social e política da escola
- 1.2. Didática e Pedagogia: da teoria do ensino à teoria da formação

UNIDADE II – Planejamento do ensino como estratégia pedagógica

- 1.
- 2.
- 2.1. O planejamento como uma parte integrante da ação pedagógica
- 2.2. Planejamento da prática pedagógica e seus componentes de ensino
- 2.3. O planejamento participativo como uma estratégia de promoção do coletivo
- 2.4. Diferentes formas de planejar o ambiente escolar

UNIDADE III - Metodologias de ensino

- 1.
- 2.
- 3.

- 3.1. O lugar da teoria e da prática no campo da didática e no campo do currículo
- 3.2. Métodos e técnicas facilitadoras do processo de ensino aprendizagem

- 1.
- 2.
- 2.
- 3.
- 4.

UNIDADE IV – Avaliação

- 3.
- 4.
- 4.1. A avaliação como espaço de promoção do sujeito
- 4.2. A avaliação como qualificação da prática docente
- 4.3. Avaliação qualitativa como potencialidade para prática escolar
- 4.4. Instrumentos de avaliação
- 5.
- 6.

Bibliografia básica

- CANDAU, Vera Maria. **A Didática em Questão**. 3º ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1983.
- GANDIN, Danilo. **A Prática do Planejamento Participativo**. 17ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2010.
- HOFFMANN, Jussara. **Avaliar para promover: as setas do caminho**. 3ed. Porto Alegre: Mediação, 2002.

Bibliografia complementar

- FARIAS, Isabel Maria Sabino de... [et.al.]. 3º ed. **Didática e Docência: aprendendo a profissão**. Brasília: Liber Livro, 2011. (Coleção Formar).
- FRANCO, Maria Amélia Santoro; PIMENTA, Selma Garrido (Orgs.). **Didática: embates contemporâneos**. São Paulo: Loyola, 2010.
- LIBÂNIO, José Carlos; ALVES, Nilda (Orgs.). **Temas de Pedagogia: diálogos entre didática e currículo**. São Paulo: Cortez, 2012.
- LIBÂNEO, José Carlos (Org.). **Educação Escolar: políticas, estrutura e organização**. São Paulo: Cortez, 2003.
- SACRISTÁN, José Gimeno; GOMEZ, A.I. Perez. **Compreender e Transformar o Ensino**. 4ed. São Paulo: Artmed, 1998.

DISCIPLINA: Fundamentos e políticas da EPT I	
Vigência: a partir de 2023/1	Período letivo: 1º Semestre
Carga horária total: 27	Código: SUP.1187
Ementa: Estudo das bases conceituais em EPT e do debate contextualizado das transformações ocorridas na formação para o trabalho no Brasil, evidenciando o trabalho como princípio educativo, a educação integral ou omnilateral, a escola unitária e a politecnia; estudo dos fundamentos da vida e da educação: trabalho, ciência e cultura, mediados pela história da educação profissional, materializadas nas mudanças na legislação pertinente e nas suas relações com as disputas no interior da sociedade.	

Conteúdos

UNIDADE I – Bases conceituais em EPT

- 1.1. Formação Integral e escola básica unitária
- 1.2. Trabalho como princípio educativo: Trabalho, Ciência e cultura como princípios fundantes da Educação Profissional
- 1.3. Politecnia ou Educação Tecnológica

UNIDADE II – História e legislação da EPT

- 1.
- 2.
- 2.1. Embates político-econômico-sociais e seus reflexos na legislação brasileira voltada para a formação profissional
- 2.2. Relação entre redes (federal, estadual, sistema S, etc.)

Bibliografia básica

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (orgs.). **Ensino médio integrado: concepção e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005.
 GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere**. V. 2. Os intelectuais. O princípio educativo. Jornalismo. 3 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.
 MANFREDI, Silvia Maria. **Educação Profissional no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2002.

Bibliografia complementar

FRIGOTTO, Gaudêncio. **A polissemia da categoria trabalho e a batalha das idéias nas sociedades de classe**. Revista Brasileira de Educação. v. 14, n. 40, p. 168-194, jan./abr. 2009. (Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v14n40/v14n40a14.pdf>).

MANACORDA, Mario A. **Marx e a pedagogia moderna**. 2 ed. Campinas, SP: Alínea, 2010.

MOLL, Jaqueline et al. **Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo: desafios, tensões e possibilidades**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

RAMOS, Marise. **A pedagogia das competências: autonomia ou adaptação?** 3 ed. São Paulo: Cortez, 2006.

KUENZER, Acácia Zeneida. **Pedagogia da fábrica**. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2002.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e Democracia**. 41. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2009.

SAVIANI, Dermeval. **Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos**. Revista Brasileira de Educação.v. 12, n. 34, p. 152-180, an./abr. 2007. (Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v12n34/a12v1234.pdf>).

DISCIPLINA: Metodologia de Pesquisa	
Vigência: a partir de 2023/1	Período letivo: 1º semestre
Carga horária total: 27	Código: SUP.1192
Ementa: Estudos dos princípios que regem a pesquisa qualitativa em Educação, tratando dos diversos tipos de pesquisa, dos instrumentos de pesquisa e da escrita científica.	

Conteúdos

UNIDADE I – Pesquisa em Educação

- 1.1. Diferenças de paradigmas
- 1.2. Metodologias de pesquisa
- 1.3. Instrumentos de pesquisa

UNIDADE II – Escrita científica

- 1.1. Normas ABNT
- 1.2. Resumo
- 1.3. Resenha
- 1.4. Artigo
- 1.5. Projeto
- 1.6. Fichamento

Bibliografia básica

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais**. 4 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

FLICK, U. **Introdução à pesquisa qualitativa**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

LUDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E.D.A. **Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas**. 2 ed. São Paulo: E.P.U., 2013.

Bibliografia complementar

LEÃO, Lourdes Meirelles. **Metodologia do estudo e pesquisa: facilitando a vida dos estudantes, professores e pesquisadores**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.

MEYER, Dagmar Estermann; PARAÍSO, Marlucy Alves (Orgs.). **Metodologias de pesquisa pós-críticas em educação**. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2012.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.) et al. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 31 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

SOMEKH, Bridget; LEWIN, Cathy. **Teoria e Métodos de Pesquisa Social**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

YIN, R. K. **Pesquisa qualitativa do início ao fim**. Porto Alegre: Penso, 2016.

DISCIPLINA: Educação, Sociedade e Trabalho	
Vigência: a partir de 2023/1	Período letivo: 1º semestre
Carga horária total: 21	Código: SUP.1184
Ementa: A compreensão da realidade brasileira na economia mundializada pelo capital e seus reflexos nas relações entre trabalho e educação formal. O papel da ciência e a fetichização da tecnologia na articulação entre Universidade (Academia) – Indústria – Governo. A necessidade de uma educação para a transformação das relações de produção, que leve em conta o ambiente em que vivemos.	

Conteúdos

UNIDADE I – O capitalismo tardio e suas consequências

- 1.1. Capitalismotardio
- 1.2. A acumulação flexível e suas consequências para os trabalhadores
- 1.3. Os limites e possibilidades do espaço educacional

UNIDADE II – A sociedade brasileira e o espaço acadêmico/escolar

- 1.1. O capitalismo dependente brasileiro frente à mundialização do capital.
- 1.2. Relação Universidade (Academia) – Indústria – Governo: os limites do modelo hélicetríplice.
- 1.3. Neoliberalismo *versus* Desenvolvimentismo e a necessidade de um novoparadigma.

Bibliografia básica

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. São Paulo: Loyola, 1992.
OLIVEIRA, Francisco de. **Crítica à razão dualista/ O ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo, 2003.
SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia**. 41 ed. Campinas: Autores Associados, 2009.

Bibliografia complementar

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho: ensaios sobre a afirmação e negação do trabalho real**. São Paulo: Boitempo, 2009.
DAGNINO, Renato.; NOVAES, H. T. . **A Adequação Sócio-Técnica como insumo para a recuperação dos Institutos Públicos de Pesquisa**. In: Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional, Vol. 1, N. 3,p. 30-43, set-dez, 2005.(Disponível em: <http://www.rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/view/60/54>).
FRIGOTTO, Gaudêncio (org.). **Educação e a crise do trabalho: perspectivas de final de século**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.
NEVES, Lúcia M. W. e PRONKO, Marcela A. **O mercado do conhecimento e o conhecimento para o mercado: da formação para o trabalho complexo no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: EPSJV/Fiocruz, 2008. (Disponível em: <http://www.observatorio.epsjv.fiocruz.br/upload/Publicacao/pub13.pdf>).
RAMOS, Marise. **A pedagogia das competências: autonomia ou adaptação?** 3 ed. São Paulo: Cortez,2006.
SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). **A globalização e as ciências sociais**. 3 ed. São Paulo: Cortez,2005.

DISCIPLINA: Formação de professores e profissão docente	
Vigência: a partir de 2023/1	Período letivo: 1º semestre
Carga horária total: 27	Código: SUP.1186
Ementa: Reflexão sobre alternativas de atuação e de formação docente, que atendam as demandas contemporâneas, a partir do estudo dos saberes docentes e da caracterização da profissão docente nos seus múltiplos aspectos, nas regulações presentes no espaço social e escolar, quanto às relações intra e interpessoais nas rotinas presentes no cotidiano e nos rituais escolares.	

Conteúdos

UNIDADE I – Formação de professores

- 1.1 Trabalho docente
- 1.2 Saberes docentes

UNIDADE II – Profissionalização docente

2.1 Histórico e organização da profissão docente

2.1 Perspectivas de ação docente

Bibliografia básica

NÓVOA, Antonio (Org.). **Profissão Professor**. Porto, Portugal: Porto Editora, 1999.

TARDIF, M. **Saberes Docentes e Formação Profissional**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **A aventura de formar professores**. 2.ed. Campinas: Papirus, 2010.

Bibliografia complementar

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. 2.ed. rev. São Paulo: Cortez, 2011.

RIOS, Terezinha A. **Compreender e ensinar: por uma docência da melhor qualidade**. 8.ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SANTOS, Boaventura. **Um discurso sobre as ciências**. 11.ed. Porto: Afrontamento, 1999.

TARDIF, Maurice; LESSARD, Claude. **O ofício de professor: história, perspectivas e desafios internacionais**. 6.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

VEIGA, Ilma P.A.; D'ÁVILA, Cristina. **Profissão Docente: novos sentidos, novas perspectivas**. 2.ed. Campinas: Papirus, 2010.

DISCIPLINA: Psicologia da Educação	
Vigência: a partir de 2023/1	Período letivo: 1º semestre
Carga horária total: 40,5	Código: SUP.1200
Ementa: Reflexão sobre a relação entre Psicologia, ciência e educação. Análise da emergência da Psicologia enquanto ciência. Estudo contextualizado da história da Psicologia da educação no Brasil, das principais correntes teóricas da Psicologia e suas repercussões no campo educacional. Análise das principais dificuldades de aprendizagem, dentre elas o transtorno do espectro autista. Estudo da constituição da Psicologia da Educação na contemporaneidade. Reflexão sobre o papel da Psicologia na formação docente.	

Conteúdos

UNIDADE I – Psicologia, Ciência e Educação

1.1. As bases do pensamento moderno;

1.2. A constituição da Psicologia como ciência;

- 1.3. As principais escolas de pensamento da Psicologia (Behaviorismo, Gestalt, Psicanálise).

UNIDADE II – História da Psicologia da Educação no Brasil

- 1.
- 2.
- 2.1. O contexto político, social e cultural brasileiro no qual emerge a Psicologia;
- 2.2. A relação da Psicologia com o campo da Educação e da Pedagogia.

UNIDADE III – Correntes teóricas da Psicologia da Educação

- 1.
- 2.
- 3.
- 3.1. As principais correntes teóricas da Psicologia da Educação – Piaget, Wallon e Vygotsky
- 3.2. Algumas possibilidades e limitações das teorias da aprendizagem
- 3.3. Principais dificuldades de aprendizagem
- 3.4. O Transtorno do Espectro Autista
- 3.5. O conceito de sujeito em diferentes pensadores

UNIDADE IV – Psicologia da Educação e Formação docente

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 4.1. As contribuições da Psicologia para a formação de professores
- 4.2. A compreensão da diversidade de fenômenos educativos que atravessam a prática docente

UNIDADE V – A Psicologia da Educação e os desafios da atualidade

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.
- 5.1. A Psicologia e os atravessamentos culturais
- 5.2. A Psicologia e os processos de subjetivação
- 5.3. A Psicologia e as questões de gênero

Bibliografia Básica

BOCK, A. M. B. **Psicologia e o compromisso social**. São Paulo: Cortez, 2009.
COLL, C.; MARCHESI, A.; PALACIOS, J. (Orgs.). **Desenvolvimento psicológico e educação**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.
TAILLE, Y. de L.; OLIVEIRA, M. K. de; DANTAS, H. **Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão**. São Paulo: Summus, 1992.

Bibliografia Complementar

BOCK, A. M. B.; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M. de L. T. **Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
FERREIRA, B. W.; SANTOS, B. S. dos; RIES, B. E.; RODRIGUES, E. W.; ZANELLA, L.; RAMOS, M. B. J. **Psicologia e educação: o significado do aprender**. 5. ed. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2002.
FRANCO, S. R. K. **O construtivismo e a educação**. 8. ed. Porto Alegre: Mediação, 2000.
GOLDFELD, Marcia. **A criança surda: linguagem e cognição numa perspectiva sóciointeracionista**. 7. ed. São Paulo: Plexus, 2002.
LEFRANÇOIS, Guy R. **Teorias da aprendizagem: o que a velha senhora disse**. São Paulo: Cengage Learning, 2009.
MESTRES, M. M.; GONI, J. O.; GALLART, I. S. **Psicologia da educação**. Porto Alegre: Artmed, 1999.
OLIVEIRA, M. K. de. **Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento, um processo sócio-histórico**. São Paulo: Scipione, 1997.
SISTO, F. F.; OLIVEIRA, G. de C.; FINI, L. D. T. (Orgs.). **Leituras de psicologia para formação de professores**. Petrópolis: Vozes, 2000.
VYGOTSKY, L. S. **A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores**. 7 ed. São Paulo: M. Fontes, 2007.

ANEXO VII

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
Câmpus Pelotas**

Curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados

PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR DE CURSO - XXXX

1 - Objetivo

Sistematizar, acompanhar e avaliar, com vistas a um movimento contínuo de qualificação, as ações da Coordenação do Curso, de forma a garantir o atendimento à demanda existente em relação à gestão do curso, à relação com os

docentes, técnicos administrativos e discentes, bem como a representatividade aos órgãos superiores da Instituição, no intuito de garantir um processo de permanente, em consonância com o PPC.

2 - Forma de divulgação

O plano de ação é levado ao conhecimento da comunidade acadêmica por meio de comunicação institucional, tais como o site institucional, redes sociais e murais presentes na coordenadoria da FPGNL.

3 - Atribuições do coordenador

De acordo com a Organização Didática do IFSul, Capítulo V, Seção I, art. 22, são funções do Coordenador:

- I. coordenar e orientar as atividades do curso;**
- II. coordenar a elaboração e as alterações do projeto pedagógico encaminhando-as para análise e aprovação nos órgãos competentes;**
- III. organizar e encaminhar os processos de avaliação interna e externa;**
- IV. organizar e disponibilizar dados sobre o curso.**
- V. presidir o colegiado e o NDE;**
- VI. propor, junto ao colegiado, medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão;**
- VII. atender à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, com a representatividade nos colegiados superiores;**
- VIII. elaborar e compartilhar um plano das ações referentes às suas atividades;**
- IX. definir indicadores de desempenho relacionados à coordenação de forma que estejam disponíveis e públicos.**

X. administrar a potencialidade do corpo docente do curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

4 - Regime de trabalho

A coordenação do curso, na figura do(a) docente Diogo Souza Madeira, possui um regime de trabalho de 40h, com dedicação exclusiva, de forma a cumprir com todas as atribuições da docência existentes na Instituição. A Organização Didática do IFSul prevê que, para o exercício da coordenação, deve ser destinada carga horária mínima de 10(dez) horas semanais. Nesse sentido, são destinadas 40h para desempenhar as atribuições de coordenação de curso, de forma a atender às demandas existentes, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, e a representatividade nos colegiados superiores.

5 - Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

A gestão do curso é planejada considerando a autoavaliação institucional e o instrumento de avaliação própria do curso, com previsão da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e delineamento de processo autoavaliativo periódico do curso, conforme descrito a seguir.

Na gestão do curso ocorre a efetiva integração entre as suas diferentes instâncias de administração acadêmica, visando o aprimoramento contínuo do planejamento do curso, através do envolvimento de discentes e docentes. Essas instâncias são representadas pela Coordenadoria e pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), os quais convergem para o Colegiado de Curso. Nesse sentido, a gestão do curso administra a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua, como, por exemplo, incentivar projetos de ensino, pesquisa e extensão, além de produção científica, cultural, artística ou tecnológica do pessoal docente e técnico administrativo ligado ao curso.

Em última análise, o NDE orienta e dá suporte na implantação do projeto pedagógico como um todo, atuando no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o

impacto do sistema de avaliação da aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as diretrizes e as novas demandas do mundo do trabalho. Em sua atuação, colabora com a autoavaliação do curso (por meio de instrumento próprio) e considera permanentemente o resultado das avaliações interna e externas do curso.

As avaliações externas do curso compreendem as análises das avaliações *in loco* do curso e do relatório de acompanhamento de egressos. A avaliação interna do curso compreende os aspectos da organização didático-pedagógica, da avaliação do corpo docente, discente e técnico-administrativo e das instalações físicas.

5.1 - Enade

Não se aplica.

5.2 - Avaliação *in loco*

As avaliações externas *in loco* tratam da análise de objetos pertinentes ao contexto, aos processos e produtos das instituições de educação superior e cursos de graduação, conforme o ato decisório a ser subsidiado com a produção de dados e informações e a natureza do processo de avaliação *in loco*. As avaliações são orientadas por Instrumentos de Avaliação Institucional Externa (IAIE) ou por Instrumentos de Avaliação de Cursos de Graduação (IACG).

5.3 - Acompanhamento de egressos

Através da Política Institucional de Acompanhamento de Egressos, o IFSul deseja conhecer a situação profissional e os índices de empregabilidade de seus ex-alunos, verificando a adequação entre a formação oferecida nos cursos e as exigências do mundo do trabalho. O acompanhamento de egressos é realizado pelo Comitê de Acompanhamento de Egressos e colabora com a identificação dos cenários junto ao mundo do trabalho, fornecendo subsídios aos processos de ensino, pesquisa e extensão da instituição.

5.4 - Plano de ação anterior

Não se aplica no momento.

6 - Processo de autoavaliação periódica do curso

O processo de autoavaliação do curso constitui uma atividade sistemática e que deve ter reflexo imediato na prática curricular; deve estar em sintonia com o Processo de Autoavaliação Institucional; deve envolver a participação da comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnico administrativos), egressos, seus empregadores ou comunidade externa; deve considerar os resultados das avaliações *in loco*.

Para que sejam apropriados, os resultados da autoavaliação serão levados ao conhecimento da comunidade acadêmica por meio de comunicação institucional, resguardados os casos que envolverem a necessidade de sigilo ético da coordenação de curso.

7 - Evidências da apropriação dos resultados atingidos pela coordenação do curso

Os resultados atingidos pela coordenação do curso serão levados ao conhecimento da comunidade acadêmica por meio de comunicação institucional, tais como o site institucional, redes sociais e murais presentes no bloco dos servidores e bloco sala de aula.

8 - Ações e cronograma de execução^[LF1]

Meta	Ações	Origem da demanda	Cronograma						
			Bimestre (XXXX)						Periodicidade
			1	2	3	4	5	6	
1	Adequação e atualização de PPC	Atender indicadores do MEC							
2	Processo licitatório para compra de insumos para aulas práticas	Uso em aulas práticas							Ao menos uma vez ao ano
3	Melhoria da infraestrutura dos laboratórios	Desgaste natural devido ao uso							
4	Aplicação do instrumento de Autoavaliação do curso	Verificação do atendimento das demandas dos estudantes							
5	Reuniões do colegiado	Atender às demandas e deliberações do curso							Quinzenalmente

6	Reuniões do NDE	Atender às demandas, ajustes e atualizações do curso								Quinzenalmente
7	Reuniões Pedagógicas	Atender às manifestações dos alunos que visam qualificar o curso								Casualmente
8	Divulgação de eventos e envio de informações por e-mail	Incentivar os alunos a participarem em eventos e manter os alunos informados quanto ao nosso curso bem como ao Campus.								

9 - Acompanhamento das ações

O acompanhamento será por meio de RELATÓRIO FINAL (no final do ano letivo), o qual deverá apresentar, por ação:

1) Situação da Ação, sendo opções:

- **Prevista:** significa que a ação não iniciou, mas ainda pode ser executada no prazo;
- **Em andamento dentro do prazo:** significa que a ação está sendo executada;

- **Em andamento fora do prazo:** significa que a ação está sendo executada, mas o prazo não será cumprido;
- **Concluída^[LF2]:** significa que a ação foi executada e concluída dentro do prazo;
- **Cancelada:** significa que a ação não será mais executada (será excluída dos planos).

2) Justificativas/Observações

XXXXXXXXXX

Por meio da análise deste Plano de Ação e dos Relatórios produzidos, será possível verificar se os objetivos foram alcançados, a necessidade da definição de ações corretivas ou providências para que os desvios significativos sejam minimizados ou eliminados.

O Relatório Final subsidiará a confecção do Relatório de Gestão da Coordenação de Curso, que deverá ser confeccionado anualmente, com os indicadores de atuação da coordenação de curso.

Quantidade de ações	Ações iniciadas	Ações concluídas	Ações canceladas	Ações em andamento	Ações complementares

Pelotas, XXXX de XXXX.